ANNO LXXIV — Quinta-feira 15 de Setembro de 1898 — NUMERO 203

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

17

(Continuação)

Os realistas affirmavam que os generos e as especies existem em si mesmos, independentemente dos individuos. Os principaes foram S. Anselmo e Guilherme de Champeaux.

Os nominalistas sustentavam que na Natureza só ha individuos, os unicos seres alcançados pelos sentidos; e que as classes, generos, e especies, são puros nomes. Os mais notaveis foram Roscelin e Occam.

Os conceitualistas diziam que os universaes nem existem em si nem são meros nomes, mas sim conceitos da razão. O principal foi Abeillard.

Os universaes, objecto d'esta questão, eram cinco:—genero, especie, differença, proprio e accidente.

§ 22ª.—MEMORIA

De pouco valer a ao homem adquirir conhecimentos por qualquer das percepções, se não tivesse a faculdade de reter esses conhecimentos para utilizal-os reproduzindo-os em occasião opportuna. A esta sub faculdade, pela qual o eu retém e reproduz os conhecimentos adquiridos pela intelligencia, dá-se o nome de memoria.

A maior parte das nossas faculdades e funcções estão relacionadas de um modo necessario com a memoria; sem ella não podia haver o juizo reflexo, o raciocinio, a generalisação, etc.; não conheceriamos o passado, ficando limitado o nosso conhecimento ao momento actual.

Dissémos que a memoria era a sub faculdade de reter e reproduzir conhecimentos, porque ella não retém nem reproduz sensações ou volições, mas unica e simplesmente a idéa d'essas sensações e volições.

Como deposito de conhecimentos a memoria é mais uma capacidade que uma faculdade, é passiva; como reproductora de conhecimentos é activa, exercitando-se espontanea ou reflexamente.

Os caracteres de uma boa memoria são:—vastidão, facilidade, e tenacidade na retensão dos conhecimentos; promptidão e fidelidade na sua reproducção.

A reproducção de um conhecimento chama-se lembrança ou recordação, segundo é feita espontaneamente, sem trabalho, ou é resultado de um esforço da nossa vontade.

A reproducção de qualquer conhecimento suppõe:—1.º a nossa existencia preterita (o tempo em que adquirimos esse conhecimento); 2.º a nossa indentidade pessoal (que nós que reproduzimos o conhecimento somos os mesmos que o adquirimos); 3.º a nossa duração (que existimos desde o tempo da reproducção).

A memoria fortifica-se pela attenção e pelo exercicio. Uma attenção prolongada grava os objectos mais profundamente na memoria; o exercicio é um meio efficacissimo para a desinvolver e alargar. Chama-se Mnemotechnia a arte de cultivar a memoria, a qual consiste, as mais das vezes, em associar mentalmente certos objectos, difficeis de reter, com outros que se retêm mais facilmente.

Varias tentativas se têm feito para explicar os phenomenos da memoria. Em que estado se conservam dentro do eu os conhecimentos sem que elle tenha d'isso a menor consciencia? Dada a occasião, como se reproduzem? Conserva o eu esses conhecimentos em si ou no cerebro?

Descartes suppõe em nós um certo fluido, formado das particulas mais subtis do sangue, girando continuamente do coração ao cerebro. Este fluido conhecido com o nome de espiritos animaes, fórma no cerebro certos traços ou marcas correspondentes ás diversas idéas, as quaes se reproduzem quando o fluido torna a passar por essas marcas. E' uma hypothese gratuita, embora engenhosa. Como verificar no cerebro a existencia de taes marcas? Teria a massa do encephalo capacidade para tantas marcas quantos os conhecimentos que adquirimos durante a vida? Demais, a reproducção dos conhecimentos não era resultado da nossa vontade; para que elles se reproduzissem, era necessario esperar que o fluido passasse por taes e taes marcas.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Setembro, á 1 hora e 21 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos).

No Senado o Sr. Domingos Vicente, depois de fazer o elogio funebre do finado Novaes Mello, requereu que fosse lançado na acta um voto de pezar

Na Camara o Sr. Galdino Loreto fez igual pedido por identico motivo.

— Discutindo-se o orçamento da fazenda, o Sr. Serzedello Correia, externou a sua opinião a respeito do accôrdo financeiro, que julga vantajoso.

— Foi nomeado o Sr. Marcos de Araujo para fazer parte da commissão de constituição.

— O Sr. Tosta apresentou uma representação contra o projecto de divorcio.

— O Sr. Adalberto Guimarães com a maioria da commissão de marinha opina pela reversão do almirante Jaceguay ao quadro effectivo da armada, pedindo vista o Sr. Valladares.

— Na discussão do parecer sobre os acontecimentos do Amazonas, o Sr Julio dos Santos offereceu um substitutivo, fallando contra o Sr. Irineu Machado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1898

Regulamentação do art. 6.º

II

Como já demonstrámos, ninguem deve recusar a necessidade da intervenção do governo federal nas occurrencias que se derem nos estados, graves por sua natureza, e em que for ferida a ordem constitucional respectiva.

Tem aquelle governo o direito e o dever de fazer cumprir as leis federaes, a constituição do Estado em toda a extensão do paiz, a propria constituição o reconhece no art. 6.º, cuja regulamentação tem sido tantas vezes reclamada.

Uma questão suscita-se independentemente da individuação dos casos em que pode effectuar-se esta intervenção, e versa sobre a competencia dos dous poderes constitucionaes, o legislativo e o executivo, visto como a denominação de governo federal empregada no mencionado artigo abrange tanto a um como a outro; e por consequencia é mister o concurso de ambos para que realize-se esta intervenção; o poder legislativo decretando-a e o executivo executando-a.

Este modo de entender suscita difficuldades que não se conciliam com a promptidão das medidas necessarias ao restabelecimento da ordem constitucional purturbada n'este ou n'aquelle ponto do paiz.

Supponhamos que dê-se flagrante violação da lei fundamental do paiz, da qual resulte um estado de cousas anormal e prejudicial á estabilidade da ordem, em qualquer estado, já não figuramos a desordem nas ruas, a lucta armada, o movimento revolucionario; e que o congresso esteja encerrado, o Presidente da Republica estará privado de agir?

Supponhamos ainda que esteja o congresso funccionando, manifeste-se contra a intervenção, sendo ella todavia justificavel e necessaria em face das circumstancias que actuam no momento.

Figuremos tambem a hypothese contraria; o congresso decreta a intervenção, e o chefe do poder executivo abstem-se, julgando incabivel, ou illegitima.

Em todos estes casos a cooperação é difficil, ou demorada, o acto da intervenção não se realiza facilmente.

E' encarregado de manter a ordem constitucional o Presidente da Republica, que representa o governo federal, denominação que se dá contrapondo-se o governo central aos dos estados, contra ou em favor do qual elle tem de agir conforme o caso.

O que se deve estudar na questão, é se uma tal attribuição convem antes a um poder do que a outro, se ella é cabivel na esphera do poder legislativo, ou na do executivo.

Ora, parece-nos que uma tal attribuição pertence ao chefe do poder executivo, devendo todavia este procurar tornar solidario com o seu acto o congresso; porque a este competindo a interpretação da lei, póde n'uma occurrencia em que suscite-se a intervenção, prejudicar a base em que esta venha ser assentada.

Mas está claro que só no caso de abuso d'esta medida por parte do executivo, pode dar-se uma tal hypothese, ou quando a interpretação do poder legislativo fosse inspirada em interesses estranhos aos que a lei tem como objecto salvaguardar.

As difficuldades oppostas á interpretação do art. 6.º da constituição, comprehendem muitos casos que na pratica suggerem-se, resultam dos termos mais ou menos restrictos em que acha-se redigido tal artigo que estabelece, como regra geral, a abstenção do governo federal nos negocios peculiares aos estados, enumerando quatro ordens de motivos em que o mesmo governo pode intervir:

a) A necessidade de repellir invasão estrangeira, ou de um estado em outro.

b) A de manter a fórma republicana federativa.

c) A de restabelecer a ordem e a tranquillidade dos estados á requisição dos respectivos governadores.

d) A de assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

Ora, o commum dos casos em que se tem entre nós aventado o cabimento da intervenção, só pode ficar comprehendido na quarta ordem de motivos, isto é, na necessidade de assegurar a execução das leis e sentenças federaes; ou ainda na segunda, que diz respeito á necessidade de manter a fórma republicana federativa.

A perturbação mesmo da ordem deve ser seguida do pedido de auxilio ao governo federal para que este preste os meios materiaes para restabelecel-a. A invasão estrangeira fica fóra de qualquer indagação, é um facto evidente por sua natureza.

CORRIGENDA

No 2.º periodo do nosso artigo de hontem, em vez de ler-se—mecanismo politico internacional—, leia-se: mecanismo politico constitucional.

PARTE OFFICIAL

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve nomear para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes dos Juizes Municipaes, na ordem em que estão collocados:

Buique

Melchiades de Albuquerque Cavalcante
Sebastião Ramos de Oliveira.
Antonio Rodrigues de Lima.

Timbaúba

Major Manoel Apolinario de Oliveira e Silva.
Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque.
Henrique Pereira de Araujo.

Garanhuns

Luiz Burgos.
Manoel Rosio Emygdio Josué.
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

Cimbres

Major Thomaz de Araujo Albuquerque.
Tenente João Baptista de Mello Falcão.
Synesio Bezerra Cavalcante Junior.

Agas-Bellas

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Araga.
Major Serafim Marques de Oliveira.
Capitão Braz Rodrigues de Mello.

Amaragy

Bacharel Marcionillo Rocha Ferraz de Azevedo.
Major Arthur de Siqueira Cavalcante.
Capitão José Francisco Fraga.

Iguarassú

Tenente Coronel João Chrysostomo Leitão Rangel.
Tenente Pedro de Alcantara da Costa Lima.
Capitão Amaro de Souza Costa.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Cimbres, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

Officio:

— Ao Official do Registro Civil do Districto de S. Francisco do Municipio de Boa Vista —O Exm. Sr. Governador do Estado manda declarar-vos que não dispondo esta Secretaria de exemplares avulsos do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9.886 de 7 de Março de 1888, deixa por este motivo de mandar satisfazer o vosso pedido, em officio de 5 deste mez, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE DE AGOSTO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Tendo em consideração o que representou o commandante do Corpo de Policia Urbana, em officio n. 1,004 de 21 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitas, com urgencia, os concertos de que necessitam o registro do gaz e o apparelho da Companhia Drainage, existentes no edificio do posto da guarda do Palacio do Governo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Alagoa de Baixo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda declarar-vos que, em resposta a representação que lhe dirigestes, em officio de 22 de Julho ultimo e para que façaes chegar ao conhecimento das demais autoridades desse Municipio, que o capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, commandante da força volante que se acha no Municipio da Pedra, depois dos factos narrados em dita representação, já estava nesse Municipio, onde effectuou a prisão de diversos criminosos, cujos grupos foram dispersados, conforme consta da informação que o Dr. Chefe de Policia prestou em officio n. 460 de, 22 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Agosto de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, para exercer o cargo de membro da Inspectoria dos Theatros, durante a ausencia do Dr. Ermiro Cesar Coutinho.—Communicou-se ao nomeado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Agosto de 1898

Officios:

N. 571.—Ao Prefeito do Bonito.—Em resposta ao vosso officio de 10 do corrente, declaro que em data de hontem, o Sr. Inspector Geral da Hygiene vos remetteu 50 tubos com lympha vaccinica, ficando assim satisfeito o pedido constante do citado officio

N. 572.—Ao Engenheiro Chefe da Repartição dos Telegraphos do Districto de Pernambuco.—Agradeço-vos, penhoradissimo a communicação que me fizestes de haver assumido interinamente o exercicio do cargo de engenheiro chefe deste Districto, determinação do Director Geral dos Telegraphos.

Prevalecendo-me da opportunidade, retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentaes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DO AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado de conformidade com o Acto Addicional a Constituição e o artigo 18 da lei n. 329 de 4 de Julho do corrente anno resolve nomear os bachareis Antonio Cordeiro Fonceca de Medeiros e Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, para os cargos de juizes de direito dos Municipios de Salgueiro e Leopoldina, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias. —Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Portaria:

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim para o cargo de Promotor Publico do Municipio de Leopoldina, e nomeal-o para o de Juiz Municipal de Belmonte, por tempo de 4 annos na fórma da lei.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 23 orçamento vigente mandai entregar ao Porteiro do Superior Tribunal de Justiça Matheus Eugenio Peixoto, conforme solicitou o Desembargador Presidente do Superior Tribunal, em officio de hontem sob n. 832, a quantia de 50$000 para pagamento do porte da correspondencia official.—Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao Dr. Juiz de Direito de Ausentes do Municipio da Capital.—Consultaes em officio de 12 deste mez si em face do disposto no artigo 43 da lei n. 329, de 8 de Julho do corrente anno, compete ao 1.º Promotor Publico da Capital accumular as funcções de curador de ausentes, ou si deve continuar no exercicio do referido cargo, o actual serventuario Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Em resposta, declaro-vos que á vista do artigo 1.º da lei n. 46 de 30 de Julho de 1892, que tornou extensivo ao Curador de heranças jacentes e bens de ausentes do Estado o artigo 4, das disposições transitorias da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 para o fim de continuar elle a exercer as funcções que pelo § 2.º do artigo 48 da mesma lei competiam ao 2.º Promotor Publico, sómente no caso de vaga por morte ou renuncia do actual serventuario, poderão ser exercidos pelo 1.º Promotor as funcções daquelle cargo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, segundo participou-me em officio de 23 do corrente, assumio nesta data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Quipapá, para o qual foi nomeado por portaria de 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Olympio Freire de Carvalho, segundo participou em officio de 17 do corrente, assumio nesta o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Bom Concelho, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, segundo participou em officio de 20 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Serinhãem; deixando em seguida para assumir interinamente a vara de direito do mesmo municipio por se achar licenciado o funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, segundo participou em officio do 1.º do corrente, assumio nesta data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Bom Conselho, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o alferes do Batalhão de Infanteria, Amós da Silveira Borges Tavora e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve prorogar, por 2 mezes, a licença em cujo gozo se acha, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, de accordo com o art. 40, § 1.º do Regulamento do Corpo de Policia, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 41, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar a Manoel Gonçalves Agra & C, a importancia de 114$000 de que trata a conta junta, proveniente do enterramento de seis praças do Corpo de Policia, fallecida no periodo de 2 de Novembro de 1897 a 14 de Junho ultimo.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 53, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Elias Prophetа de Luna Ribeiro, carcereiro da cadeia do municipio de S. José do Egypto, a importancia de 75$000 de seus vencimentos no periodo de Agosto a Dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica das informações prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, annexas ao vosso officio n. 743, de 23 do corrente, para o que vos remetto o attestado de exercicio que acompanhou o mesmo officio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 45, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Antonio Simões de Almeida, a importancia de 150$000, dos alugueis da casa que, na Capunga serve de quartel a força publica alli destacada, no periodo de Fevereiro a Junho ultimo, conforme se verifica das informações prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, annexas ao vosso officio, n. 741, de 23 do corrente, para o que vos remetto o attestado que acompanhou o mesmo officio.

— Ao commandante interino do Corpo de Policia.—Em solução ao assumpto de que tratastes em officio n. 511, de 23 de Abril do corrente anno, recommendo-vos que providencieis afim de que, por meio de descontos mensaes nos vencimentos do alferes do Batalhão de Infanteria, Pedro Malta Marinho de Mello, seja paga a José Rufino de Oliveira Lima, collector de Amaragy, a importancia de 156$000 que o mesmo official, quando sargento commandante do destacamento daquelle municipio em 1895, ficou a dever proveniente de abonos que foram feitos com destino a praças do referido destacamento, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação que solicitastes em officio, n. 1.147, de 24 do corrente, afim de despenderdes, pelo cofre do Corpo sob o vosso commando, a importancia de 35$000 com a conducção dos cartuchos embalados que o major Beltrand Pedro de Azevedo commandante do destacamento de Triumpho remetteu ultimamente para esta Capital.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, em resposta ao officio, n. 1.091, de 22 do corrente, que ficaes autorisado a fazer acquisição dos objectos que se tornam necessarios ao posto da Guarda do Palacio do Governo, correndo a despeza pelo cofre do Corpo sob vosso commando.

Quanto aos concertos no registro do gaz e do apparelho da Companhia Drainage, alli existentes, acabo de expedir ordens á Secretaria da Industria no sentido de serem feitos, com urgencia.

Officio:

Ao Dr. Chefe de Policia. — Para que possa resolver sobre o assumpto da representação do Juiz do 1.º districto de Cabroбó, e da qual trata a informação que remettestes com o officio n. 452, de 22 do corrente, recommendo-vos que exijaes do Delegado daquelle municipio, circumstanciadas informações não só quanto ao facto, de ter sido peitado o individuo de nome Domingos José Ferreira para assassinar o Coronel Solonio Soares de Mello e os Tenentes-Coroneis Pedro Soares e Francisco Maciel, mas ainda a respeito do que é attribuido a Manoel de Araujo Carvalho Caribé e a outros, declarando quaes as providencias dadas a respeito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 26 de Agosto de 1898

Actos:

O Governador do Estado resolve exonerar o cidadão Miguel de Abreu Machado do cargo de delegado de ensino da Varzea e nomear para substituil-o o Bacharel Alfredo Cello Corrêa de Araujo. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Rodolpho Albuquerque para exercer o lugar de amanuense da Escola Normal em substituição a Pedro Coriolano Filho, que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—Em solução ao vosso officio n. 189 de 23 do corrente declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas professoras Balbina Firmina da Rosa Leal e Minervina Feitosa Brandão, durante o mez de Julho findo, as quaes estão comprehendidas nos prazos que lhes foram designados para tomarem posse das cadeiras de Caboclo do municipio de Petrolina.

Ao mesmo.— Declaro em resposta ao vosso officio n. 189, de 23 do corrente, que ficam justificados as faltas de exercicio escolar dadas durante os mezes de Junho e Julho ultimos pelos professores Benonia Rosa de Lima Leal e Nympha Muniz Tavare, as quaes estão comprehendidas nos prazos que lhes foram designados para tomarem posse das cadeiras de Boqueirão e Carnahybas.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção publica, João José de Carvalho Moraes, por conta da verba do art. 2.º, § 1.º n. 81, da lei do orçamento em vigor a quantia de 50$000 para despezas de sello com a correspondencia official expedido pela mesma Secretaria.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de Setembro sobre recursos interpostos por diversos contribuintes da classe n. 42 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Abilio & C., Pereira Ferreira & C, Gil & C, Guilherme Pereira da Fonseca, Luiz Francisco de Mello Santos, Manoel Gonçalves Nogueira & C, José Pereira Martins e Joaquim Albino & C —O Tribunal do Thesouro, em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso.

De conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 o mesmo Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

—

Despachos do dia 9 de Setembro sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 9, 16, 24, 23 e 40 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Companhia Pernambucana.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para o fim de ficar a peticionaria excluida do numero dos contribuintes, da classe n. 9 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Silva & Moraes.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso no sentido de passarem os peticionarios para a primeira divisão da classe n. 16 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, e ser elevada a quota de Martins Fiuza & C, a quatro contos oitocentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro réis.

João Leopoldino Lemos Freitas e Candida Maria Alves da Costa.—O Tribunal do Thesouro, de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso mandando excluir o peticionario do numero dos contribuintes da classe n. 24 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Antonio Francisco das Chagas —O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolveu negar provimento ao presente recurso.

Samarcos & C, Joaquim da Costa Maia, Nunes Oliveira & C, Luiz José Ferreira, F. R. Baptista e Adolpho de Castro Silva.

O Tribunal do Thesouro resolve mandar reformar a collecta da classe n. 23 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, em vista das informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente.

Mary Drayer.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso no sentido do peticionario passar para a segunda divisão da classe n. 40 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Emilia Dowsley.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente resolve mandar incluir a peticionaria na primeira divisão da classe n. 40 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Oliveira Montenegro, Julio José de Oliveira e Augusto Fonem —O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve negar provimento ao presente recurso.

De conformidade com o art 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 o mesmo Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Despachos do dia 30 de Agosto sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 14 15 21, 23 29, 33, 37, 39 e 47 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Banco Popular e Banco de Pernambuco. —O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 14 da tabella, annexa a lei orçamentaria vigente.

Pereira Carneiro & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios pagarem a quota de sete contos de réis, de accordo com a distribuição relativa ao exercicio de 1897 a 1898.

Companhia de Seguros Previdente.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim da peticionaria ficar excluida do numero dos contribuintes da classe n. 15 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Antonio Cruz & C., Carlos Sinden e Franklin van der Linden.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve negar provimento ao presente recurso.

Manoel Baptista Seve.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a 4.ª divisão da classe n. 23 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Paulino A. Lins Caldas.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar a 6.ª divisão da classe n. 23 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

João Lobo.—O Tribunal do Thesouro resolve de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente, dar provimento ao presente recurso para o fim de ficar o peticionario excluido do numero dos contribuintes da classe n. 29 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Castor Peres Rodrigues.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n 33 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente, passando a pagar o imposto decretado pelo n. 5 do § 3.º art. 3.º da citada lei, de accordo com a segunda parte do n. 4 desse §.

Fernandes Silva & C.—O Tribunal do Thesouro resolve de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos Membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente, negar provimento ao presente recurso.

J. W. de Medeiros & C., Ramiro M. Costa Tondella Cockles & C., Israel R. Araujo & C. e Hugo & C.—O Tribunal do Thesouro resolve de accordo com as informações prestadas pelos membros designados pela Directoria da Associação Commercial Beneficente negar provimento ao presente recurso de conformidade com o art. 45 das instrucções etc.

Brostelmann & C. e V. Neesen.—O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente, resolve negar provimento ao presente recurso. De conformidade com o art. 45 das instrucções de 1 de Agosto de 1896, o mesmo Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

O protocollista
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1898

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento das contas ns. 3:527; 3:532; 3:536 e 3:514 e na importancia de Rs. 374$830, provenientes de passagens realisadas a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pereira de Barros, Carcereiro da Cadeia publica do municipio de Floresta, pedindo pagamento de seus ordenados a contar do 1.º de Abril a 30 de Junho findo. —Deferido, com officio desta data do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Fernando da Silva Pinto, proprieta-

rio do predio que serve de Quartel e Cadeia no municipio de Aguas Bellas, pedindo pagamento dos alugueis do referido predio a contar de 11 de Maio a 30 de Junho passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta do Prata em Bom Conselho, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria -2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 1 de Agosto de 1898

Officio n. 147.—Ao Engenheiro Fiscal da Companhia Drainage, pedindo-se providencias no sentido de ser separado o apparelho existente no predio n. 1, da rua do Vigario.

Officio n. 148.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, remettendo-se o rezumo do ponto dos empregados d'esta Repartição, relativo ao mez proximo findo.

Manoel Tavares Prado, pedindo licença para abrir Pharmacia no Cabo.—Sim, pagando o supplicante os sellos e emolumentos exigidos por lei.

Dia 2

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 30 da rua do Cajá.

Dia 3

Officio n. 149.—Do Dr. Rodolpho Galvão, ao Governador do Estado, communicando que nesta data reassumio o exercicio do cargo de Inspector Geral d'esta Repartição, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

Officio n. 150 - Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, communicando-se que n'esta data o Dr. Rodolpho Galvão, reassumio o exercicio do cargo de Inspector Geral d'esta Repartição, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

Officio n. 151.—Ao Prefeito da Victoria remettendo-se 40 tubos de vaccina, afim de serem destribuidos n'aquelle municipio.

Dia 5

João Fernandes de Almeida & C., Castro Le[illegible]s & C. e Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo exame de Café.—Sim

Companhia de Tecidos de Paulista, pedindo exame de uma amostra de argilla.—Sim, remetta-se ao Laboratorio.

Dia 6

Officio n. 152 —Ao Governador do Estado, remettendo-se o boletim de estatistica demographo.—Sanitaria, d'esta cidade, relativo á 2 quinzena do mez proximo findo.

Tavares Lapa & C., Loureiro Barbosa & C. e Amorim Fernandes & C., pedindo exame de café —Sim.

Dia 9

Dr. Amaro Wanderley, pedindo licença para abrir um deposito, para confecção de preparados nacionaes.—Sim, de accordo com o Regulamento.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios: ns. 43 e 45 da rua de S. João; 13 da rua Visconde de Itaparica e 32 da rua da Imperatriz, 2º andar.

Dia 12

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios: ns. 41 da rua Tobias Barretto e 79 da rua Marcilio Dias.

Dia 14

Chrispiniano Buarque de Macedo, requerendo exame de habilitação, afim de poder abrir pharmacia no Cabo. O supplicante apresente-se n'esta Repartição na Sexta-feira, 16 do corrente ao meio dia, afim de submetter-se ao exame requerido.

Foram intimados os Srs. Amorim Fernandes & C., a pagar no Thesouro do Estado, a quantia de cincoenta mil reis, proveniente da multa que lhes foi imposta, por infracção do Regulamento de Hygiene.

Foram intimados os Srs. Loureiro Barbosa & C. a recolher no Thesouro do Estado, cincoenta mil reis (Rs. 50$000) proveniente da multa que lhes foi imposta, por infracção do Regulamento de Hygiene.

J. Campos.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 13 de Setembro de 1898

José Severino de Araujo, escrivão da Collectoria do municipio de Pão d'Alho, pedindo dispensa do pagamento da joia do Monte-Pio de accordo com o art. 33 § 2º do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Barbosa, Primo & C.—Pague-se de accordo com as informações da Sub-Directoria de Contabilidade

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade —Pague-se.

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.—Restitua-se.

O mesmo.— Pague-se de accordo com a informação.

José Fernandes de Cresconcio.—Pague-se.

Joanna Baptista Bezerra do Amaral.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Recursos

Mary Drayer, Emilia Dowsley, Augusto Tome, Oliveira Montenegro, Julio José de Oliveira Silva & Moraes, Joaquim da Costa Maia & C, Samarcos & C., Adolpho de Castro e Silva, F. R. Baptista. Luiz José Ferreira Nunes Oliveira & C, Antonio Francisco das Chagas, João Leopoldino Lemos de Freitas, Candida Maria Alves da Costa e Companhia Pernambucana de Navegação.—Confirmo as decisões do Tribunal do Thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Setembro de 1898

Manoel do Nascimento da Paixão.—Informe a 1.ª Secção.

Landy Brothers.—Informe a 3.ª Secção.

Loureiro Barbosa & C. e Rosa Olympia Guimarães Ferreira.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de Setembro de 1889

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Companhia Pernambucana, Fernando Lisboa Coutinho e José Mauricio de Alencar.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Seraphina Joaquina do Patrocinio.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior e Tito Francisco de Mello.—Certifique-se.

Antonio Bastos de Cerqueira, José Franco Ferreira, João Francisco dos Santos, Antonio Crysostomo de Albuquerque, Antonio Justino Valença Cavalcanti, Companhia do Beberibe, Claudino Gomes da Cunha, Dr. Fernando Lisboa Coutinho, Gomes de Mattos & C., John H. Boxwell Nephem & C., M. M. da Nova, Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Manoel Fernandes Velloso e Miguel José da Costa Meira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal,

Francisca Emilia Spencer Netto, José Severino de Araujo, José Cordeiro Cavalcante, Joaquim da Silva Carvalho, Leonardo Antunes Lins, Manoel Francisco de Silveira, Margarida da Menezes Freire Duarte, Maria Julia Monteiro Lopes, Manoel Olympio Cavalcante, Martha Martina da Silva, Manoel Pereira Brandão Junior e Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1898.

Manoel Pardal Garcia, propondo-se a manter a illuminação electrica da Casa de Detenção.—Sendo a despesa com a illuminação a gaz inferior a que se teria de pagar com a illuminação a luz electrica deixa por isso o Governo de acceitar a presente proposta.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de duas pranchas que forneceu e collocou na ponte da Torre.—Attendido por officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Austregesilio Leão de Castro, pedindo para concorrer a diversos com a caução que se acha depositada no Thesouro do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 193.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Barbosa da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia Santo Antonio, José Diogo Bastos, por disturbios; Laura Maria da Conceição e Maria Corrêa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Clementino Fernandes da Silva, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado de policia do Limoeiro que no dia 6 do corrente, no lugar Guabiraba, d'quelle municipio, o individuo de nome Francisco Alves, poz termo a existencia, disparando em si uma espingarda.

A referida autoridade, tendo conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver do infeliz e depois inhumal-o.

Pelo delegado de policia do Brejo da Madre de Deus me foi communicado que no dia 8 do corrente, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome João Bom Bezerra, como pronunciado em Gravatá, no art. 294 § 1º do Codigo Penal, sendo tambem criminoso no Estado da Parahyba.

O Dr. delegado do 2º districto da capital, apprehendeu hontem no pavimento terreo do predio sito á rua do Dr. Rosa e Silva n. 13, uma tabella e diversos talões de poules do jogo denominado—Tontinas.

O cidadão Antonio Accioly Wanderley, assumio no dia 2 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gameleira, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

INTERIOR

O presidente do Estado de Minas

(Da *Gazeta de Noticias*)

O Sr. Dr. Francisco Silvano de Almeida Brandão, partio de Pouso Alegre no dia 4, as 8 1/2 horas da manhã, em trem especial offerecido pela directoria da companhia Sapucahy, composto de dous carros de 1.ª classe um de bagagem, tirados pela locomotiva que tem o nome de *Silviano Brandão*

A estação de Pouso Alegre achava-se enfeitada a capricho; e no acto da partida vieram apresentar suas despedidas, não só toda a população da cidade, como das freguezias visinhas d'aquelle municipio, calculando-se em perto de 2.000 as pessoas de todas as classes.

Saudou a S. Exc. no acto da despedida o Dr. Vasconcellos, chefe da commissão de limites, em nome do povo de Pouso Alegre, produzindo eloquente discurso, que foi respondido por S. Exc. agradecendo.

De Pouso Alegre, além de muitas pessoas que acompanharam a S. Exc., vieram no trem as duas bandas de musica d'aquella cidade até a estação de Soledade.

A' estação de Affonso Penna chegou o trem ás 9 1/2 horas da manhã, servindo-se profuso *lunch* offerecido pela camara municipal e commercio d'aquella localidade, orando o distincto medico Dr. Eufrasio, como membro da commissão de festejos.

Ao chegar S. Exc. com sua Exma familia ao hotel, onde foi servido o *lunch* uma commissão de meninas atirou *confetti*, sobre S. Exc. e familia S. Exc. respondeu á saudação que lhe fez o Dr. Eufrasio em nome da população, que se fez representar por mais de mil pessoas.

Na estação de Piranguinho, ricamente enfeitada, havia uns 200 manifestantes.

O horario não marcava parada n'aquella estação. Estando, porém, ella enfeitada o chefe do trafego Sapucahy ordenou uma demora de cinco minutos; ahi recebeu S. Exc saudações do povo. que se achava reunido.

O trem chegou ás 10 horas e 55 minutos, partio ás 11 horas e chegou á estação de Itajubá as 11 horas e 20 minutos; ahi foi S. Exc. recebido pela commissão de festejos com a excellente banda de musica d'aquella localidade, uniformisada ricamente, com seu estandarte. Tambem se achava a Escola Normal, representada pelo Dr. Americo e os alumnos uniformisados que receberam S. Exc. com *confetti* e flores.

Foi servido um profuso almoço no armazem da estação que se achava preparado com gosto, bem como todo o edificio.

Durante o almoço tocaram tres bandas de musica.

Fallaram em nome do povo do municipio de Itajubá os Drs. Luiz Penna, presidente e agente executivo da camara municipal e Cabral que em brilhantes, allocuções cumprimentaram o novo presidente e seus secretarios; S. Exc. agradeceu.

Na estação compareceram para mais de 2,000 pessoas.

A' 1 hora partio o trem especial da estação de Itajubá, conduzindo não só as pessoas que vieram até alli, como grande numero de amigos que embarcaram e acompanharam a comitiva até Soledade.

Chegou o trem á estação de Maria da Fé ás 2 horas da tarde; a estação estava embandeirada; ahi foi servida uma rica mesa de doces, offerecida pelo Sr. capitão João Ribeiro de Paiva e Luz.

A camara municipal de S. Sebastião se fez representar por tres de seus membros; orou por parte da camara o distincto mineiro Sr. Olympio de Almeida, advogado residente em Baependy; S. Exc. agradeceu.

O trem partio as 2 1/2 horas, chegando em Christina ás 3 horas e 15 minutos; ahi aguardavam a chegada de S. Exc. o illustre Dr. Americo Werneck, que veio ao seu encontro de Lambary, a camara municipal e a população, representada por cerca de 3.000 pessoas.

Servio-se um profuso e abundante *lunch* na plataforma da estação, offerecido pela camara municipal da localidade. O serviço foi feito pelo Sr. Antonio Silva, proprietario do hotel Silva, em Caxambú, que mais uma vez mostrou a excellencia do seu serviço.

Servido o *champagne* foi S. Exc. convidado pela camara municipal para presidir a sessão de honra da mesma camara e assistir a inauguração da sala nobre do edificio, que se achava luxuosamente preparada

Foi entregue pelo Sr. capitão Francisco Isidoro, presidente da camara, uma mensagem de congratulação. Em seguida pronunciou brilhante discurso o Sr. Dr. Fausto Ferraz, que em nome da mesma camara e dos habitantes do municipio de Christina saudaram a S. Exc. agradeceu com phrases sentidas.

A acta da sessão foi assignada por S. Exc., pelo Dr. Americo Werneck, membros da camara e mais pessoas gradas.

Findo o acto, dirigiram-se todos para a estação, tomando o trem, que partiu ás 4 1/2 horas da tarde.

Na estação de Christina, foi o trem augmentado com mais tres carros de 1.ª classe que seguiram repletos até Soledade.

Na parada Ribeiro que estava ricamente enfeitada, foram servidos na plataforma doces e cerveja, pelo distincto coronel Ribeiro. Ahi demorou-se o trem 15 minutos.

A's 5 horas chegou o trem á estação de Silvestre Ferraz que como as outras estava tambem embandeirada; S. Exc. ao desembarcar foi coberto de flores por uma commissão de meninas, no armazem daquella estação, arranjado com apuro, foi servida uma profusa mesa de doces e bebidas, offerecida pela população do Carmo do Rio Verde.

A's 6 horas e 40 minutos da noite entrou na estação da Soledade o trem composto de cinco carros de 1ª classe, repletos de convidados, sendo S. Exc. recebido pela camara municipal de Baependy e pela população de Soledade, Caxambú e Baependy, cerca de 3.000 pessoas, seguindo o trem até a casa do major Alexandre Pinto, chefe do trafego da companhia Sapucahy, onde se hospedou S. Exc. com S. Exm. familia, Dr. Americo Werneck e mais alguns convidados.

A's 8 1/2 horas da noite teve começo o banquete offerecido pelo major Alexandre Pinto a S. Exc., banquete que constou de 200 talheres servidos em tres mesas, terminando á meia noite, sendo o serviço feito pelo Sr. Antonio Silva, de Caxambú, que mais uma vez demonstrou seu bom gosto.

Saudaram a S. Exc., a camara municipal de Baependy, pelo orgão do Exm. Sr. Dr. juiz de direito, o Conselho districtal de Caxambú pessoa de seu agente executivo o Sr. Olympio de Almeida, o mesmo senhor representando os habitantes de Soledade, S. Exc. respondeu agradecendo.

Foram tambem saudados pelos mesmos oradores, os Exms. Srs. Americo Werneck, Wencesláo Braz e David Campista, futuros secretarios de S. Exc.

A todos os brindes a que S. Exc respondeu, terminava sempre saudando os Drs. Bias Fortes, Prudente de Moraes e Campos Salles.

No dia 5, pela manhã, a população da Soledade, precedida de duas bandas de musica, levando á sua frente alumnos e alumnas foram cumprimentar a S. Exc., orando por parte da instrucção o Sr. Alberto Azevedo, S. Exc. agradecendo prometteu fazer tudo quanto em si coubesse pelo progresso da instrucção publica do Estado de Minas.

A's 9 horas da manhã embarcou S. Exc. com sua Exma. familia e comitiva no trem especial offerecido pelo Sr. superintendente da E. F. Minas e Rio, partindo de Soledade ás 9 horas e 10 minutos da manhã e chegando a Cruzeiro á 1 hora e 10 minutos da tarde.

Em Passa Quatro foi servido ás 10 1/2 horas o almoço offerecido a S. Exc. pela camara municipal da localidade, orando n'essa occasião ainda o distincto Sr. Olympio de Almeida, como representante da camara de Passa Quatro. A esse brinde respondeu S. Exc. agradecendo a manifestação do ultimo municipio do Sul de Minas que vinha apresentar as suas despedidas.

N'essa occasião S. Exc. saudou a directoria da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, alli representada pelo chefe do trafego, major Alexandre Pinto, pela conducção que lhe havia proporcionado, salientando os serviços prestados á Sapucahy e ao Sul de Minas pelo chefe do trafego, major Alexandre Pinto; e em seguida agradeceu ao Sr. Gunnig, superintendente da estrada de ferro Minas e Rio a gentileza com que o distinguiu, exaltando os serviços prestados por essa ferro-via ao sul de Minas e concretisando seu agradecimento na pessoa do Sr. Gunning, dignissimo superintendente da Minas e Rio

Em seguida o major Alexandre Pinto agradeceu a S. Exc., em nome da directoria da Companhia Sapucahy e em seu proprio, as palavras lisongeiras por S. Exc. dispensadas, não só á directoria que tinha a honra de representar, como á sua pessoa, declarando que tanto aquella como elle não fizeram mais do que cumprir os seus deveres e orgulhava-se de ouvir do Exm. Sr. presidente do Estado de Minas o juizo que formava da Companhia Sapucahy.

Fallou ainda o mesmo senhor em nome do Sr. Gunning, superintendente da estrada de ferro Minas e Rio, agradecendo a S. Exc. as palavras animadoras e considerações dispensadas áquella companhia na pessoa de seu superintendente.

Na estação do Cruzeiro achava-se o Sr. Dr. Passos, digno director da estrada de ferro Central do Brasil, acompanhado dos sub-chefes do trafego, locomoção e via-permanente e mais engenheiros auxiliares da administração d'aquella estrada, que receberam S. Exc. do trem especial da Minas e Rio. Embarcados no especial na estação do Cruzeiro, partiram ás 2 horas da tarde, chegando á Barra do Pirahy ás 5.30 da tarde, hospedando-se S. Exc., e sua comitiva no hotel da estação, onde foi servido um sumptuoso jantar.

A viagem de S. Exc. no territorio mineiro é motivo de orgulho para os filhos do glorioso Estado, que bem souberam comprehender os seus deveres trazendo as suas despedidas ao seu eleito, na occasião em que deixando Pouso Alegre seguiu a assumir o honroso cargo que em tão boa hora lhe foi confiado.

A directoria da Sapucahy, associando-se ao justo preito de homenagem devido ao alto funccionario, providenciou em tempo para que todas as honras lhe fosse prestadas por parte da estrada.

Assim é que foram offerecidos a todas as commissões de festejos os edificios das estações para as recepções.

A' excepção dos habitantes da estação de Affonso Penna, todas as demais commissões acceitaram a offerta.

O serviço dos trens especiaes da Sapucahy, Minas e Rio e Central nada deixou a desejar.

— Passou em Juiz de Fora, em trem especial no dia 6 ás 2 horas e 10 minutos da manhã, com sua comitiva, o Dr. Silviano Brandão em viagem para Bello Horisonte. O comboio não trazia ordem de parada na estação; vendo porém o machinista que alli se achava grande grupo de cidadãos com banda de musica executando o hymno nacional fez parar o trem.

Nessa occasião o Dr. presidente e agente executivo do municipio ergueu viva ao Exm. presidente do Estado, viva a que S. Exc. não poude corresponder com sua habitual cortezia por ignorar que o trem faria parada por haver o comboio demorado dous minutos apenas, pois trazia ordem de viagem directa, sendo que para assistir á posse solemne do Dr Silviano Brandão, seguio para Bello Horisonte, com seu estado-maior e officialidade da guarda nacional, o Sr. tenente coronel Leon Annibal, commandante superior interino dessa milicia.

— Em Barbacena, ás 4 1/2 horas do mesmo dia passou o Dr. Silviano Brandão.

Na praça da estação muitos fogos, gyrandolas etc., e na *gare* uma excellente banda de musica e muito povo que ancioso aguardava S. Exc. Diversas commissões representavam a camara municipal, o gymnasio mineiro, terceiro batalhão de policia, escola normal, imprensa local, etc.

A grande massa de povo que ahi se achava na estação levantou calorosas vivas a S. Exc.

— A sala do banquete em Sabará foi um esplendor. Em homenagem ao Dr. Silviano Brandão, festões de flores artificiaes achavam-se por traz do logar que lhe fôra destinado; o aspecto era dos mais festivos. A' cabeceira da mesma sentaram-se o Dr. Silviano occupando o centro, a seu lado a sua Exma. esposa, o encarregado dos negocios da Hespanha e o correspondente da Gazeta; do lado esquerdo o futuro secretario do interior, Dr. Werneck, o Dr. Lucio de Mendonça, Dr. Aguiar Moreira, representante da Estrada Central do Brazil e de um lado os mais convidados entre os quaes notámos os Drs. Milton Carvalhaes, A. Peixoto e Timotheo da Costa.

O cardapio foi delicado; os vinhos e o serviço sem falha. Foram 12 os brindes alli erguidos, confirmando o Dr. Brandão as idéas expendidas no seu manifesto.

Fallaram mais o coronel Rocha, Rodolpho, Arthur Lobo, Luiz Cassiano, Alfredo Pinto, B. Carneiro, do *Paiz*, coronel Raposo, G. Carvalho, Vasco de Azevedo e João Luiz.

No trem de Sabará para Bello Horizonte a imprensa teve carro especial, e durante a viagem foi servido champagne; muitos brindes foram feitos de confraternisação da imprensa fluminense com a mineira.

— Chegámos a Bello Horizonte encontrando cidade illuminada por luz electrica. Effeito surprehendente. A musica, os fogos, a agglomeração do povo, os apitos das locomotivas, tudo compoz uma scena deslumbrante e nova.

O presidente eleito e o Dr. Bias seguiram em carros para o palacio, onde o povo reunido victoriou a ambos. A imprensa fluminense, acompanhada pela musica policial, foi conduzida a uma casa especial, onde a hospedaram.

Accommodada a imprensa, seguio-se a ceia no Restaurant do Congresso. A' meia noite recolheram-se todos para descanço

O dia 7, amanheceu um dia esplendido, e tudo continúa em ar de grande festa. A' 1 hora, reunido o congresso mineiro, representantes da imprensa e o logar reservado, membros do congresso federal em grande numero, força policial e povo em massa, foram acclamados os Drs. Bias e Silviano, que vieram, um a entregar e o outro a receber o governo do Estado de Minas.

O aspecto do congresso, embora funccionando provisoriamente em casa particular, era imponente; e os logares reservados á imprensa do Rio e do Estado estavam repletos.

A' 1 hora em ponto começou a cerimonia. Prestado o compromisso, suspendeu-se a sessão do congresso e regressou o prestito a palacio, sendo o presidente acompanhado pelo povo.

A commissão especial da imprensa pedio perdão ou commutação de pena para uma mulher de Sabará, condemnada a cinco annos de prisão; esta commissão era composta dos Srs. Dr. Alfredo Pinto, coronel Senna e vigario de Bello Horisonte.

— O baile que houve á noite, esteve deslumbrante reunindo-se no palacio as familias e os personagens mais distinctos e representantes da imprensa e do governo.

Por occasião da ceia bellos discursos saudaram a administração dos Drs. Silviano Brandão e Bias Fortes que deixa o governo, achando-se até ás 3 horas da madrugada grandemente concorridas as salas.

Enthusiasmo indescriptivel.

A nota principal do dia 8 foi o *lunch* de despedida aos representantes da imprensa fluminense, que receberam a visita da brigada policial acompanhada pela banda de musica e officialidade da guarda nacional e do 33.

Em seguida os representantes da imprensa reuniram-se no restaurante do congresso, onde foram levantados brindes enthusiasticos.

Os jornalistas fluminenses despediram-se depois dos Sr. Dr. Bias Fortes e cumprimentaram o Dr. Silviano pelo seu anniversario natalicio.

A's 4 horas da tarde realisou-se a partida dos jornalistas para o Rio, sendo acompanhados ao trem pelos representantes da imprensa mineira e muito saudados.

Seguiram no mesmo trem os convidados do congresso, da magistratura, etc., que foram muito victoriados, assim como o Sr. Bias Fortes, que se retirou para Barbacena, para onde a imprensa enviou um telegramma de despedidas.

A imprensa teve impressão sympathica com o aspecto da cidade e com a recepção carinhosa que lhe fizeram seus distinctos collegas mineiros.

— Em Sabará, a commissão dos festejos offereceu aos convidados medalhas com fitas verde e amarella e retrato do Dr. Silviano.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Aggravo do municipio do Rio Formoso

Aggravante—D. Marcionilla Cavalcante Lins.

Aggravado—O espolio de Manoel Cavalcante Lins.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio de juizes adjuntos e relatorio do estylo etc

Que negam provimento ao aggravo interposto do despacho de fls., que recebeu em um só effeito a appellação da sentença que julgou o inventario e partilhas do espolio de Manoel Cavalcante Lins, attenta a natureza summaria do respectivo processo e o disposto na Ord. Liv. 4º, Tit. 96 § 22.

Confirmam, portanto, o despacho aggravado e condemnam a aggravante nas custas.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Pereira de Lyra.
Góes Cavalcante.

REVISTA DIARIA

Telegramma official — Telegramma procedente de Flores em 13—9—98. Exm. Governador.—Eleição paz. Victoria completa.—Góes Mello, prefeito.

Estrada de Ferro Central—Começa hoje a vigorar o novo horario dessa Estrada de Ferro.

Torre—Esteve hontem em nosso escriptorio, o Sr. capitão Walfrido de Carvalho e pedio-nos solicitar do digno Sr. Dr. Chefe de Policia uma providencia no intuito de fazer cessar as repetidas investidas que os ladrões têm feito ultimamente e todos os dias, naquelle povoado, de maneira a trazer a população em continuo sobresalto.

"O nosso informante disse-nos que a policia local, se bem que activa no cumprimento do seu dever, não pode entretanto com o limitado numero de praças de que dispõe, prevenir todos aquelles factos.

Nos parece, pois, de justiça ser attendida aquella solicitação.

Alfandega—Remetteram-nos dessa Repartição para publicar o seguinte:

«Inspectoria da Alfandega de Pernambuco.—Em 12 de Setembro de 1898.—N. 131. O Inspector declara aos Srs. Chefes de Secção e demais empregados que os despachantes geraes, como meros intermediarios que são do commercio e do fisco, com poderes limitados para promoverem o andamento das notas dos despachos das mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos de consumo, para o que recebem em cada nota a autorisação dos donos ou consignatarios das ditas mercadorias, não tem a menor competencia para requerer perante esta Inspectoria e assignar petições de qualquer natureza que seja, pelo que deverão os Srs. Chefes e empregados ter o maximo cuidado em não acceitar ditas petições que deverão ser assignadas pelos proprios interessados».

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Realisou-se a festa do 7.º anniversario do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, com toda pompa e solemnidade, no dia 7 de Setembro do corrente anno.

Vespera

No dia 6 achava-se illuminada a fachada do edificio da sociedade Athenêu Musical Pernambucano, onde tiveram lugar as festas do anniversario do Club, no dia 7 ás 5 horas da manhã, foram içados os pavilhões brazileiro e portuguez, subindo ao ar uma salva de 21 tiros e tocando alvorada as bandas marciaes do 1.º corpo de policia e do 14.º batalhão de linha.

Sessão magna

Ao meio dia, presentes na referida séde, S. Exc. o Sr. Coronel Barão de Nazareth senador por este Estado e presidente da assembléa geral deste Club, S. Exc. o Sr. Governador do Estado Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, S. Exc. Rvm. o Sr Padre Cassiano Dias, secretario do bispado, o qual representava a pessoa do Exm. e Rvm. Sr. Bispo de nossa Diocese, o Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Campello, inspector do Arsenal de Marinha deste Estado, o Illm. Sr. tenente Padilha, representando a pessoa do Exm. Sr. General Arthur Oscar, commandante do 2.º districto militar, representantes e chefes de algumas repartições publicas, associações civis e muitas pessoas gradas.

Ao meio dia, S. Exc. o Sr. Presidente proferio uma eloquente alocução da abertura da sessão magna, terminando por offertar a S. Exc o Sr. Governador do Estado um riquissimo ramilhete de flores artificiaes e dirigindo-se ao Sr. capitão de fragata Felippe Campello, que nesta festa representava a armada brazileira, offereceu-lhe um outro ramilhete, subio 1, ao ar uma salva de 21 tiros, tocando o hymno nacional as bandas marciaes do corpo de policia, menores do Arsenal de Guerra, 14.º e do 40 batalhões de linha.

Occupou a tribuna o orador official o illustrado cidadão Fernando Barroca, que em um brilhante discurso provou a utilidade desta associação.

Em seguida fallaram os seguintes oradores, professor João de Deus, Benedicto Cardoso do Rego, pela Sociedade dos Remadores, Antonio da Annunciação, pelo Athenêu Musical Pernambucano, capitão José Antonio Vieira da Cunha, pelo Monte-Pio Bom-Successo, Dr. Joaquim da Assumpção pela Recreativa 10 de Março, o Sr. Adelino Costa pela escola de Direito, Fausto de Vasconcellos, pela escola de engenharia e o cidadão Parizio de Valadares; cada um dos oradores, recebeu de S. Exc. o Sr. presidente um bonito ramilhete de flores artificiaes e bem assim o avulso impresso cantando o hymno do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, congracionado pelo adjunto do orador, o Sr. professor Julio Soares de Azevedo.

O Sr. Barão de Nazareth passou a presidencia ao Sr. capitão José Alfredo de Carvalho Junior, e occupou a tribuna por espaço de meia hora; historiou os acontecimentos do dia 7 de Setembro e os serviços do exercito e armada prestados á nação.

S. Exc. falou com precisão e calma, dando mais uma vez provas de sua illustração; retirando-se da tribuna reassumio a cadeira de presidente, e usando novamente da palavra agradeceu á todos os cavalheiros presentes pelo seu comparecimento a esta festa nacional; terminando concedeu novamente a palavra ao orador official o Sr. Fernando Barroca, este occupando a tribuna fez uma bella allocução demorando precisamente meia hora, occupando-se da vida activa desta associação, as difficuldades na sua manutenção e os relevantes serviços prestados pelo presidente do conselho director deste club o Sr. capitão José Alfredo de Carvalho Junior, no qual ficou exuberantemente provado, a dedicação, a força de vontade e os bons serviços prestados por este official a esta associação, terminando fez-lhe entrega de seu retrato a oleo e a um busto offerecido por esta associação em compensação aos seus serviços prestados.

Nesta occasião ouvio-se um lindo dobrado do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, tocado pela banda do 14.º batalhão e confeccionado pelo intelligente major Enéas de Rego Barros Falcão, subindo ao ar 200 duzias de fogos, sendo encerrada a sessão magna deste Club

Terminada a sessão foi offerecido a todas as pessoas presentes um copo de cerveja.

Uma guarda de honra do corpo de policia prestou as homenagens devidas.

A's 6 horas da tarde foram arreadas as bandeiras brazileira e portugueza, subindo ao ar uma salva de 21 tiros.

A's 7 horas da noute a banda de musica do 14º batalhão tocou a *retrete* em frente ao edificio que se achava illuminado, ás 10 horas da noute a banda do 14º batalhão tocou o hymno nacional, dando signal da entrada do sarão.

Os salões estavam deslumbrantes e repletos de senhoras e cavalheiros.

A meia noute foi servido o chá, com toda ordem, reinando sempre harmonia e contentamento em todas as pessoas presentes.

A's 2 horas da madrugada foi o Sr. capitão Carvalho Junior, sorprehendido por uma commissão de senhoras que lhe fez entrega de um lindo *bouquet* de flores naturaes.

O Sr capitão commovido agradeceu, terminando a sessão ás 5 1/2 horas da manhã.

Foi uma importante festa.

Tribunal do Jury—Ainda hontem não foi installada a 5.ª sessão ordinaria do jury desta capital.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$000 cada um dos juizes de facto que tem deixado de comparecer, e só tem dispensado das multas, aquelles juizes que têm exhibido attestado medico.

No sorteio feito na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

João José Barroso da Silva Gusmão, Francisco Ignacio P. Junior, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, Candido José de Magalhães Soares, Dr. Leopoldo Pires Ferreira, Frederico Augusto Ferreira de Moraes, Florencio Thomaz da Silva, João Ignacio Tavares de Vasconcellos, Manoel Venancio da Costa Braga, Adelino Pinto da Cruz, José Accioly de Miranda, Dr. Ceciliano Mamede Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade, Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

— A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Beneficio do maestro Serpa—No theatro Santa Isabel, a 23 do corrente, realisar-se-ha um espectaculo em beneficio do eximio violinista Ernestino Serpa, regente da orchestra da companhia de Operetas Silva Pinto.

Ernestino Serpa é um moço de talento e rara aptidão musical, o que está bem comprovado pela optima direcção que a companhia tem tido na parte musical. Já por estes justos motivos, já pelas sympathias que o Ernestino tem sabido conquistar acreditamos que a sua festa artistica seja uma das mais notaveis.

As peças escolhidas para o beneficio serão: *O Joven Telemaco*, mimosa opereta, e a *Duo da Africana*.

Ismenia Matteus—Por estes dias chegará a esta capital a intelligente e joven actriz Ismenia Matteus que virá fazer parte da Companhia Silva Pinto.

A actriz Ismenia, já bastante conceituada aqui onde exhibio-se em duas companhias, estreará na *Duo da Africana*, no papel de Africana.

O Supplemento do Seculo—Magnifico e sortido está o n. 44 do supplemento illustrado d'*O Seculo* que acaba de enviar-nos a conhecida Livraria Leopoldo Silveira.

Aos leitores recommendamol-o.

Ratificação—Tendo havido engano na publicação da distribuição do imposto de classe n. 25 (lojas de joias e relogios) avisa-se aos senhores contribuintes que foram collectados pela forma seguinte:

Barros & Sauler, praça da Independencia	380$000
André Dusra, rua Barão da Victoria	510$000
David Ribeiro, rua do Cabugá n. 14	1:520$000
Agostinho & Irmão, rua do Cabugá n. 3	1:520$000
Krause Sobrinho, rua do Cabugá	2:530$000
J. F. Castro Araujo & C., Largo do Paraizo	2:795$000
Eugenio Goetschel & C., rua do Cabugá n. 5	3:810$000
Couceiro Irmãos, rua do Cabugá n. 9	4:[illegible]20$000
Krause & C., rua do Crespo n. 6	6:100$000
	25:000$000

Carne podre— O Fiscal do 1º districto do Poço da Panella mandou hontem enterrar 38 kilos de carne do Talho de Sant'Anna e 16 do Talho do Monteiro, ambos pertencentes ao Sr. Liberato, e 6 kilos de outro Talho em Sant'Anna do Sr. Maximo por acharem-se imprestaveis para a alimentação publica.

Variolas—Escrevem-nos de Afogados:

"Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco* — Peço-vos a publicação destas linhas;

Achando-se no cazebre de Porcina de tal sito no beco do Rozario, freguezia de Afogados, 4 pessoas atacadas de variolas, rogo a quem de direito as providencias necessarias, afim de retirar quanto antes os alludidos variolosos, para que não se tenha de lamentar mais tarde a propagação de tão terrivel molestia.

Afogados, 14 de Setembro de 1898.—*Um nosso leitor.*"

Conferencia pedagogica— Conforme fôra annunciado hontem, realisar-se-ha hoje ao meio dia, a 1ª conferencia pedagogica das promovidas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, no salão de honra do Instituto Benjamin Constant, e na qual se propõe a dissertar sobre *qual o melhor methodo de leitura e critica dos primeiros methodos empregados*, o illustre Dr. Olintho Victor Director da Escola Normal deste Estado.

Theatro Santa Isabel—Nesse theatro teve lugar antehontem o espectaculo em beneficio da 1ª actriz da Companhia Silva Pinto, Medina de Souza, a festejada da platéa pernambucana.

A *Capital Federal* bellissima revista fluminense na qual a mesma artista teve papel saliente, foi a peça com felicidade escolhida para fazer as delicias do publico.

A concurrencia foi extraordinaria, estando todos os lugares occupados.

A representação correu magnificamente por parte de todos os artistas que nella tomaram parte, salientando-se o Colás, a Medina e o Franco, não esquecendo tambem o papel da mulata, a *menina dos olhos* do executivo Figueiredo, que foi desempenhado por uma artista cujo nome não nos occorre agora.

A orchestra portou-se optimamente, merecendo, mais uma vez, os nossos encomios pela aptidão louvavel de todos ou quasi todos os professores que a constituem, maximé o contrabaixo que é um artista provecto.

Num dos intervallos o Colás recitou a linda poesia de Gregorio Junior *Misture e Mande*, sendo o acompanhamento composição sua. A orchestra nessa occasião foi regida pela Medina de Souza— Simples originalidade.

Os applausos repetidos e os profusos mimos offertados a beneficiada, conjuntamente com o bom desempenho da revista e enorme assistencia, deram uma festa pomposa.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Reunião de Bacharelandos — Amanhã, ao meio dia, no edificio da Faculdade de Direito, reunir-se-hão os senhores bacharelando da mesma Faculdade para tratarem de assumptos que altamente interessam a classe. Por este motivo, pois, a assistencia deve ser geral.

Beneficio do Machado—Amanhã terá lugar no Santa Isabel a festa artistica do sympathico e intelligente actor Machado. Subirá á scena a apreciada opereta *O Periquito*.

Nova firma commercial—Recebemos a seguinte communicação:

«Pernambuco, 25 de Agosto de 1898.—Amigos e Srs.—Temos a honra de communicar a V. S., que por distracto social de 24 do corrente, foi dissolvida a sociedade commercial que nesta praça girava sob a razão de Tavares, Freire & C. nos estabelecimentos denominados a La Ville de Lyon, á rua Duque de Caxias n. 89 e Casa de Confiança á rua 1º de Março n. 25 retirando-se os socios José Francisco Freire e José Teixeira Nunes, do estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 89 pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros, ficando o socio Manoel Tavares Moreira o unico responsavel pelo passivo da extincta firma.

Os mesmos aproveitando o ensejo communicam que constituiram nova firma, com o mesmo ramo de negocio á rua 1º de Março n. 25 sob a razão social de Freire & Teixeira, aonde esperam merecer a continuação de sua confiança.

José Francisco Freire assignará, Freire & Teixeira.

José Teixeira Nunes assignará, Freire & Teixeira.»

Obolo Diocesano.— Essa associação reune-se hoje as 5 horas da tarde, em sessão ordinaria no Palacio Episcopal de Soledade.

Juizo da Provedoria—A' audiencia deste Juizo ficou addiado para Sabbado as mesmas horas no lugar do costume

Imposto Estadoal— Termina definitivamente no dia 16 do corrente a arrecadação que á bocca do cofre a Recebedoria do Estado está procedendo, do imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898 a 1899

Findo este prazo ficarão os Srs. contribuintes obrigados a satisfazer o pagamento em dobro, como dispõe o art. 71 do Regulamento vigente.

S. Francisco de Villa Bella—Em 1º do corrente escrevem nos dessa localidade:

«Srs. Redatores do *Diario de Pernambuco*.— Sentimos que pela primeira vez

que temos a honra de nos dirigir a essa illustre Redacção, seja com o fim principal de nos associar com a mesma nos justos sentimentos, que lhe ferem a alma, pelo infausto acontecimento que motivou a perda do seu idolatrado chefe

Os ultimos jornaes aqui chegados dão-nos a tristissima noticia da morte do illustre Dr. Miguel Figueroa, principal redactor e proprietario do *Diario de Pernambuco*.

Incontestavelmente o jornalismo perdeu muito com a sua morte, o paiz perdeu com a sua morte, o paiz não perdeu menos bem como o *Diario*.

Nós os brazileiros, e, ainda mais os pernambucanos, não podemos e nem devemos ser indifferentes a perda de tão util quão distincto cidadão.

Elle foi ao velho mundo e lá distante de seu paiz, separado de seus amigos finou-se.

Recebem agora os mesmos seu corpo já inanimado e Pernambuco guarde-o como uma uma reliquia; lembrança de seu benemerito filho.

Fazemos votos para que a Redacção do *Diario* em sua direcção nunca se afaste do caminho traçado pelo Dr. Figueròa, tendo sempre em mente as sabias lições do distincto mestre.

A mesma como a Exma. familia do illustre morto enviamos nossos pezames.

— Aproveitamos a occasião para darmos uma ligeira noticia do que de extraordinario se vai passando por estas paragens do alto sertão, e muito agradeceremos se estas linhas tiverem publicidade.

Um facto unico actualmente prende a attenção do homem sertanejo, e este é a secca, que já vai bastante adeantada; ameaçando-nos com o seu cortejo, de horrores.

O anno que tende a findar se foi completamente falto de chuvas cá pelo centro tanto que não houve lavouras de especie alguma e muito menos pastagem.

Os generos alimenticios de que temos necessidade são-nos fornecidos vindos dos brejos do Cariri e do Jatobá, unico ponto que temos mais proximo servido por estrada de ferro.

Estes, que já não se encontram com abundacia nos pontos de onde nos veem, são comprados por alto preço; ficando muito mais caros para o consumidor, que tem de addicionar-lhes as grandes despezas feitas com o difficil transporte.

A classe providente comparada em seus recursos ainda vive sem grandes difficuldades, a média já soffre muito e a menos favorecida da fortuna vê-se forçada a abandonar os seus lares, seguindo em procura de meios para sua subsistencia; e é, realmente, contristador o quadro, que constantemente se apresenta aos olhos do viandante que transita na quadra actual por estas paragens.

Elle encontra diariamente grande numero de pessôas; homens, mulheres e meninos, maltratados, cobertos de pó e alguns d'elles semi-nús, affrontando os rigores de uma viagem temivel por estradas poeirentas aridas e seccas com destino a venceram muitas desenas de leguas n'esta penuria compungente.

São a isto obrigados pela grande lei natural—a conservação—.

O sol é ardentissimo e o campo que outr'ora era coberto da verde alcatifa, formada pela abundante pastagem e habitado por grandes e vigorosos rebanhos na nutrida criação, hoje acha-se deserto e limpo.

E' a terra combusta do propheta ou como disse José de Alencar: parece que um fogo enorme lavrou por esta vasta região, consumindo toda sua verdura.

Os creadores veem-se obrigados a usar do recurso extremo para salvar seus gados e, é assim que, gastam a maior parte de seu tempo em deitar-lhes cardos queimados.

Dão-se a este trabalho animados pela esperança de um aguaceiro proximo que venha salval-os não só do quotidiano e fatigador trabalho como tambem dos grandes prejuizos de que estão ameaçados.

Até esta data, porem, não ha o menor signal de que as chuvas se avisinham e a secca continúa em seu auge, sempre ameaçadora, sempre cruel.

Terminando não podemos deixar de fazer menção de uma irregularidade praticada pelos correios, que fazem o serviço n'esta linha.

Constantemente tocam elles aqui com quatro, cinco e mais dias de atraso; sendo que ultimamente tem chegado dois e até trez de uma só vez.

Ainda outra irregularidade.

Muitas correspondencias devidas para agencia d'aqui veem na mala de Villa Bella a onde ficam retardados por muitos dias.

Tudo isto causa grandes transtornos aos destinatarios, alguns d'elles commerciantes que d'isto colhem prejuizos.

Será possivel remediar este mal?

Appellamos para o digno administrador dos Correios.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Prealle.
De S. Luiz Quitunde, para Pensamento.
Do Rio, para Alves de Silva & C.
De Mossoró, para Obrewel.

—

Linhas] Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Arthur Cicilio Bittencourt Barbosa e Enedina Alves de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Bernardo dos Santos, viuvo, natural de Portugal, residente na B. Vista, e Cecilia Bezerra dos Santos, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Simão da Cunha Silva Ramôa, natural de Portugal, e Amelia Gomes de Faria, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alfredo Antonio da Silva, residente na freguezia da Graça, com D. Olympia Gomes da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Elpidio Rodrigues de Souza com Maria Philomena de Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Instituto Vaccinogenico Estadual—Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hoje na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 4 pessoas, e preparados 103 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas as pessôas que na séde solicitarem.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro «Pernambuco»:

Para Maceió — Fabio D. d'Assumpção, José Maria, Antonio Sobrinho, Theotonio de Sant'Anna, C Gughelmi, Francisco de Paula e 1 filho, Manoel J. de Araujo, coronel Francisco da Rocha, Joaquim C. Cavalcante, Manoel Carneiro, Heraclio Furtado.

Para a Bahia—Bacharel José M. Leitão, Francisco C. da Silva, O. Wartner, José [illegible] Maurens, Elidio L. da Motta e D. Margarida Mea.

Para o Rio de Janeiro—Armand Oury, senador Pedro Velloso, sua senhora, 1 irmã e 6 filhos, Francisco Lemos e sua senhora, Caetano Lima, Pedro Laruse, Padre Izidoro Guillemin, José Pitta Jordão, Joaquim P. da Cunha Fagundes e sua senhora, 1 irmã e 6 filhos, José Coltori, João da Motta Correia, Eduardo Lobo, Evaristo Ferreira, Ernesto Candido, José Carneiro, Luiz Escopeta, José de Deos, Antonio J. Martins, Veronica M. da Conceição, 1 marinheiro nacional, 4 soldados e 1 mulher.

— Chegados do sul no vapor inglez «Thames»:

Buenos-Ayres—Fritz Hupsel, sua senhora e 2 filhos.

De Santos—José Gonçalves.

Do Rio de Janeiro—Annibal Falcão, sua senhora, 1 filho e 1 criada.

Da Bahia—Augusto da Silva.

Sahidos para Europa no vapor inglez «Thames»:

Para Lisboa—Bento L. Valente, José N. Santos, Christovão de Souza, João M. Carneiro, Tito S. Amaro e sua senhora.

Para Southampton—Reginald . Latham.

— Chegados do sul no vapor nacional «Jacuhype»:

De Aracajú—João Mendonça, Deodato da Silva Maia, Jovino de Oliveira, Candido J. de Souza Felismino J. de Sant'Anna, Belizario de Sant'Anna, Maria F. do Sacramento e João Coelho.

De Penedo—Capitão J. Antonio da Costa e sua senhora, Dr. Julio Machado, Candido A. de Mello, Alfredo Maria, Alberto Araujo, Octaviano Rosa, Francisco Flores, Manoel G do Amaral, Maria L da Conceição, João da Silva, Manoel L. Oliveira e João Antonio.

De Maceió—João Rodrigues, sua senhora e 1 cunhada, Thomaz Paulo, Manoel H da Silva, Pedro P. da Silva e José P. de Oliveira.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Minho»:

De Southamptom—Arthur L. G. Williams, Groendolen Williams, Edith Williams, Sybil Williams, Edith, Mary Daves Eric William.

De Leixões—José R. Peixoto, Avelino G. Carvalho, José Antonio Martins, Camillo C. Vianna, Avelino B. Carvalho, e Casimiro Gonçalves.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23.°8	758,mm78	17,mm25	79
9 »	24.°9	760,mm63	16,mm92	72
12 »	25.°6	759 mm29	17,mm97	74
3 t.	25.°4	757 mm88	18,mm12	76
6 »	25.°1	758,mm36	18,mm27	77

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, 52,°0. Prateado 33,°0.

Temperatura maxima 26°00.

Temperatura minima 23°50

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm6 sombra 2,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 4 h. 20 m. da manhã; ESE até 4 h. 30 m.; E até 4 h. 40 m; SE até 4 h. 87 m.; ESE até 5 h. 11 m.; E até 6 h. 01 m.; E e ESE alternados até 6 h. 40 m.; SE até 7 h. 59 m.; SSE até 8 h. 30 m; SE até 9 h. 00; SSE até 5 h. 21 m. tarde; ESE até 7 h. 23 m.; ESE até 7 h. 39 m.; ESE até 7 h. 51 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m.75

Nebulosidade média 0.52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Setembro

O prea-mar foi ás 3 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1m2151

O baixa-mar foi ás 3 h. 5 m. da tarde, registrando a escala 2,m21m

O prea-mar foi ás 9 h., 10 m. da tarde, registrando a escala 0.m6

O baixa-mar foi as 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0.m50

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Setembro de 1898.

Existiam	517
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	513
A saber:	
Nacionaes	484
Mulheres	21
Estrangeiros	8
Total	513
Arraçoados	476
Bons	450
Doentes	21
Loucos	1
Loucas	1
Total	476

Movimento da Enfermaria

Alta

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 9 de Setembro de 1898 os seguintes cadaveres.

Ildefonso Alfredo de Carvalho, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. S. T. Martins.

Sebastianna Gomes da Silva, Pernambuco 40 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Joaquina Jacintha dos Prazeres, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Bellarmina Maria do Sacramento, Pernambuco, 22 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado Dr. M. Gomes.

Francisca Bonifacia de Lima, Alagoas, 34 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Primenio de Araujo Guimarães, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Candido José do Nascimento, Pernambuco, 27 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Miguel Archanjo, Pernambuco, 20 annos solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

João Francisco das Chagas, Pernambuco, 38 annos, casado, attestado do Dr. Loureiro.

Maria da Penha, Africa, 80 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Coelho Leite.

Augusta, Pernambuco, 17 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Anna Muller, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— Dia 10 —

Eugenia Maria da Conceição, Ceará, 40 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do L de Araujo.

Luiz de Luiz de Lemos Duarte, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Mendonça.

Olindina Lucas, Pernambuco, 3 mezes, S José, attestado do Dr. L. de Araujo.

Damião Pedro de Alcantara, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Henriqueta Victoria de Menezes, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista, attestatado do Dr. M. Gomes.

Affonso Alves de Alencar, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Loureiro.

Sebastiana Maria de Almeida, 2 mezes, Graça, duas testemunhas.

Ambrosina Andrade C., Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. A. Velloso

Aurea Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Sr. O. de Freitas.

Serapião Francisco das Chagas, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

José Luiz Saturnino, Pernambuco, 23 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B Sobrinho.

Cecilia Maria dos Santos. Pernambuco, 20 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Martha Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Freitas.

José Miguel, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Celso Epaminondas de Oliveira, Pernambuco, 37 annos, solteiro. Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprática nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cointa Vite

(Do diario "El Nacional", Cidade de Mexico)

A joven Cointa Vite, pessoa muito sympathica que reside em Molango, Estado de Hidalgo, Republica Mexicana, acaba de vencer um desses males capazes de dilacerar á qualquer pessoa e como este desgraçado acontecimento não é singular entre a gente, sem duvida alguma aquellas de nossas leitoras sensatas cujo lemma seja: « A bom entendedor meia palavra basta » saberão apreciar a seguinte narrativa:

« Desde faz seis annos até ha pouco » — observa a senhorita Vite— « estive padecendo do estomago e de sensações agudas na cabeça, particularmente nas fontes, que duravam alguns dias, e quando me vinha o allivio sentia calefrios que vinham acompanhados de febre. Além disto, soffria de dores no cerebro e na espadua acompanhada esta ultima novidade de uns ardores. Dos seis que estive enferma, nunca padeci tanto como nos dous ultimos annos, durante os quaes tive dores nas pernas, nos braços e rins.

A dór de estomago se me apresentou ainda mais forte a ponto de não poder eu attender a nenhum trabalho que fosse pesado, nem tomar chocolate, café ou vinho, pois quando tomava qualquer destas cousas me suffocava e a dôr se me augmentava. Não tinha vontade de comer, estava enfastiada, doente, tudo me desgostava, sentia abatimento, falta de forças palpitação do coração, não podia ler, me cançava muito ao subir escadas

Dirigi-me ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, pintando meus soffrimentos com as exactas côres que antecedem, e não tive que esperar muito tempo para receber uma resposta facultativa de cujo fundo se desprendiam muito bons conselhos, os quaes me resolvi seguir. Pondo em pratica os mencionados conselhos, e tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, melhorei tão rapidamente que dentro de breve tempo já sentia animação, appetite, enthusiasmo, gosto; e todas as minhas dores desappareceram.

Continuei tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams por espaço de cincoenta dias, depois dos quaes me senti constantemente animada para tudo. Sinto-me com vontade de levantar-me todas as manhãs e de occupar-me de minha tarefa quotidiana».

A senhora Vite termina sua historia dizendo que tem um appetite muito bom, e accrescenta: « Por tanto bem que me ha proporcionado a casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York é-me, impossivel manifestar minha gratidão, pelo que me limito a observar que espero de Deus que os occumule de benções».

(Assignada) COINTA VITE.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

Carissimos Irmãos.

Approxima-se a festa do nosso Patriarcha S. Francisco, a qual, como em annos anteriores, será revestida de toda solemnidade.

Na sexta-feira, 16 do corrente, começando ás 5 horas da tarde, terão logar as grandes vesperas, fazendo-se ouvir a musica do pranteado maestro Santos Pinto, escripta especialmente para a nossa Veneravel Ordem.

No dia 17, sabbado, depois da realisação de entradas e profissões, para o que convido os candidatos approvados e irmãos noviços que estiverem preparados á comparecerem na nossa Egreja ás 9 horas da manhã, entrará a festa pelas 10 horas, com a celebração da missa solemne do Seraphico Padre S. Francisco, precedendo tercias, cujo acto honrarão com suas presenças o nosso mui digno Bispo Diocesano Exm. e Rvdm. D. Manoel e o distincto Prelado Exm. e Rvdm. D. Joaquim Arco-Verde, Arcebispo do Rio de Janeiro.

Occupará a tribuna sagrada por occasião do Evangelho o mui illustre Conego João Machado de Mello, que com a sua eloquente palavra patenteará as sublimes virtudes do Patriarcha S. Francisco.

A tarde, pelas 5 horas, subirá á mesma tribuna o intelligente Conego José d'Oliveira Lopes e em seguida a sua correcta oração executar-se-á o *Te-Deum*.

Acha-se a orchestra confiada a batuta competente do maestro João Polycarpo Soares Rosa.

Estarão expostas á visita dos fieis todas as dependencias da Ordem, desde 6 horas da tarde as 9 da noite.

Espero o comparecimento de todos os Carissimos Irmãos, revestidos de seus habitos, para maior esplendor de nossa festa.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife, aos 15 de Setembro de 1898.

O Secretario,
Antonio J. de Souza Martins.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.
(Firma reconhecida).

RECIFE, 30 de Abril de 1896.—« Attesta que tem empregado em sua clinica a «Emulsão de Scott», preparada pelos Srs. Scott & Bowne, nos casos de escrofula, nas tuberculoses e em muitos casos de rachitismo, obtendo magnificos effeitos, pelo que aconselho aos seus clientes em casos identicos. O que attesta e jura em fé de seu grão. Dr. Lyns Pessoa».

O Dr. Augusto Lyns d'Assumpção Pessoa Clinico no Estado de Pernambuco, medico effectivo do Hospital Pedro II, cirurgião da Companhia de Bombeiros do Recife, medico adjunto do Hospital do Beneficencia Portugueza, ex-medico da Sociedade Beneficente Italiana e ex-ajudante da Inspectoria de Hygiene do mesmo Estado, etc, etc.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Villa S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com *Alcatrão e jatahy*.—Prado.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honório do Prado.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 58, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* pare a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico, descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões paludosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. rua do Marquez de Olinda 24.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva, attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy*, Prado, remedio contra bronchites, asthma e coqueluche.

Bilhar

O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o AU PARADIS DES DAMES 38 Rua Nova 38

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dór de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garanti os para qualquer distancia.

Telephone 193

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceupira chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde

Residencia—Rua Real da Torre—agds

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000..

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos á qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 reis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoróur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em har-

NEUROSINE PRUNIER

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Setembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 11/16 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 5/8 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 21/32 e 7 11/16, fechando firme.

Letras particulares foram offerecidas francamente a 7 11/16, só apparecendo compradores a 7 3/4 d.

No Rio os bancos abriram a 7 5/8 e 7 11/16 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$200
Mascavado, » »	4$000 a 4$200
Bruto, » »	3$200 a 3$600
Retame, » »	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$540 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$100 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$300 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Saccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$400
Refugos	$932
Verdes, nominal. . . .	$830

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 350$000 á 370$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco		a 12$500

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita) $180 $130

MILHO

Cotamos o kilo. . . . $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE SETEMBRO DE 1898

Fonseca Irmãos & C.—150 pipas com sebo.

Francisco S. Nogueira.—9 fardos com papel para impressão.

Costa & Rocha.—5 grades com chá da India.

Andrade Lopes & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Bernet & C.—20 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—10 caixas com linhas de algodão.

J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com gesso em pó.

Viuva de José de Araujo Veiga.—9 caixas com obras de vidro.

Pedro Antunes.—1 caixa com fio de lã para bordar

Loureiro Barbosa & C.—8 caixas com chá da India.

Vianna Castro & C.—6 caixas com pós pretos.

Carlos Wild.—1 caixa com calçados e collarinhos de linho.

José Joaquim de Barros.—7.800 kilos de sal.

Andrade Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Braga, Sá & C.—2 barris com pregos de ferro.

Antonio Pinto da Silva & C.—13 volumes com espoletas e oleo de linhaça.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—1.200 volumes com arroz pilado e vinho em garrafas.

Francisco Pereira.—24 barricas com alvaiade de zinco.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos de feltro de lã.

Costa Lima & C.—32 volumes com vinho.

Alves de Britto & C.—2 caixas com chales de lã.

Companhia Ferro-Carril.—74 volumes de obras de ferro.

Pereira Carneiro & C.—10 fardos com xarque.

M. L. Souza Carvalho.—1 caixa com chocolate.

Companhia Industrial Pernambucana —63 volumes com feculas de batatas, farinha de arroz, soda caustica, chlorureto de cal, gis em pó, acido sulfurico e sebo.

Meli Diethelm & C.—12 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

Caldas & C.—143 volumes com chá da India, peixes, legumes e paio em conserva, massa de tomate e cerveja em garrafas.

J. A. Salazar Junior.—2 caixas com malas de papelão.

IMPORTAÇÃO

Trieste e escala, vapor austriaco "Polluce", entrado em 11 do corrente e consignado a H. Forster & C:

— Carga de Valencia:

Vinho 30 pipas e 45 barris á ordem.

— Carga de Genova:

Agua mineral 10 caixas a Guimarães Braga & C., 10 a A. Raposo & Moraes.

Azeite 25 caixas a Silva Marques & C.

Mercadorias 4 volumes a A. J. Madeira.

Oca 10 barricas a Vianna Castro & C.

Salame 2 caixas á ordem.

Tecidos 1 caixa a A. Maia & C., 1 a Ventura Matheus & C., 2 a L. Magalhães & C., 9 a Alves de Britto & C., 2 a Rodrigues, Lima & C., 1 a Manoel Colaço & C.

Vermouth 165 caixas á ordem.

Vinho 2 pipas e 30 barris a E. Kauffman, 4 á ordem, 60 a Lopes Alheiro & C.

— Carga de Fiume:

Farinha do trigo 3.250 barricas aos consignatarios. 200 a F. Mendonça, 100 a A. F. Rocha Barros, 100 a V. Albuquerque, 105 a Santa Casa de Misericordia.

— Carga de Trieste:

Cerveja 20 caixas a E. Kauffman.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Papel 38 fardos a T. Just, 9 caixas a Moreira & C.

Portos do sul, vapor nacional "Itacolomy", entrado em 12 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Barris 150 á ordem.

Barricas 25 volumes á ordem.

Calçados 1 caixão a F. Ramos da Silva & C., 1 a A. C. Campos, 2 a Manoel de Barros Cavalcante.

Café 357 saccos a Loureiro, Barbosa & C., 143 á ordem.

Carne 500 fardos a M. S. Maia.

Chapéos 6 caixões a Samarcos & C., 2 a A. Amorim & C., 10 a A. de Britto & C.

Charutos 7 caixões á ordem.

Pipas 120 cascos á ordem.

Sabonetes 1 caixa a F. A. & Irmãos.

Toneis 9 á ordem.

Montevidéo, lugar inglez "Brack", entrado em 11 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Xarque 1.925 fardos aos consignatarios.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro:

Antonio da Costa Ribeiro, 2000 saccos com 140.000 kilos de caroços de algodão.

Pinto Ferreira, 70 saccos com 7000 cócos, fructas.

Joaquim F. de Carvalho & C., 59 caixas com 5015 kilos de cerveja.

Para Porto Alegre:

Manoel Franco & Irmão, 3 fardos com 3000 chapéos de palha.

— No vapor nacional Bragança, para Santos:

Pereira Carneiro & C., 1185 saccos com 71100 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 13 fardos com chapéos de palha.

João Ansberto Lopes, 2 caixas com calçados.

Pereira Carneiro & C., 230 saccas com 18708 kilos de algodão em rama.

Para S. Paulo:

José Nesme, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Luiz Barbosa, 1 caixa com 60 kilos de xarope medicinal.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará:

Manoel M. Taborda, 3 caixas com 150 kilos de biscoutos.

— Na barcaça Victoria, para Maceió:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce em massa.

Para o Pilar:

João de Aquino Fonseca, 150 caixas com 3600 kilos de sabão.

— Na barcaça Rozalina, para Parahyba:

Caldas & C, 1 caixa com 40 kilos de doce em massa.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5600 kilos de sabão.

Antonio P. S. Soares, 12 latas com 180 kilos de phosphoros.

Antonio J. Fernandes, 2 caixas com 10000 cigarros.

— No hiate Euclydes, para Camocim:

J. S. Amaral & C., 175 ancoras com 6125 litros de vinho de fructas.

Manoel M. Taborda. 1 caixa com 50 kilos de biscoutos e 2 saccos com 120 litros de café.

Santos Araujo & C., 25 caixas com 500 kilos de sabão.

— Na barcaça Britania, para S. Miguel de Campos:

A. A. de Lemos & C., 2 barricas com 67 litros de cerveja.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:

Amorim Silva & C., 5 barris com 400 litros de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 13	671:516$163	
Idem do dia 14	91:274$402	
		762:790$565

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 13	287:871$171
Idem do dia 14, sendo:	
Diversos impostos	12:564$448
Exportação	9:062$040
	309:497$659

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 13	8:615$466
Idem do dia 14	912$100
Total	9:527$566

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

48 bois, pesando 6197 kilos.	
161 kilos de peixe a 100 rs.	16$100
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
64 meias columnas a 600 rs.	38$400
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
53 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	26$500
7 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	8$400
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
58 talhos a 3$000	168$000
	685$400
Rendimento de 1 a 7	8.092$200
Somma	8.777$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 383 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 33, carga varios generos; a Companhia Pernambucana

Southampton e escala—16 dias, vapor inglez "Minho," de 2166 toneladas, commandante Stranger, equipagem 58, carga varios geneneros; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "Minho," commandante Stranger; carga varios generos.

Jamaica—Barca norueguense "Fornyot," commandante G. Jacobsen; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco "Polluce," commandante Komnenovich; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Itanema, do norte, a 15.
Itabira, do sul, a 15.
Clyde, da Europa, a 15.
Iberia, do sul, a 17.
S. Salvador, no norte, a 18.
Patagonia, da Europa, a 18.
Itaquy, do sul, a 18.
Galileu, de New-York, a 20.
Modôc, da Europa, a 21.
Cordillère, da Europa, a 22.
Explorer de Liverpool, a 23.
La Plata, do sul, a 23.
Danube, do sul, a 25.
Jaboatão, do norte, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc, Polluce, a 15, ás 4 horas.
Mossoró Camocim, a 15, as 4 h.
Pará e esc., Beberibe, a 15, as 4 h.
Bahia e esc , Jacuhype, a 15, as 4 h.
Fernando e Roc , S. Francisco, a 15, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Clyde, 15, as 12 h.
Plymouth e esc., Iberia, 17, as 12 horas.
Santos e esc., Capri, a 17, ás 4 horas.
Manáos e esc. Brasil, a 17 ás 4 horas.
Rio e esc., S. Salvador, 18, as 4 horas.
Bahia e Rio Galileu, a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc., Modóc, a 21, as 4 h.
B. Ayres e esc., Cordillère, a 22, as 12 h.
Southampton e esc., La Plata, 23, as 4 h.
Southampton e esc., Danube, 25, as 12 h.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 26, as 4 h.
Manáos e esc, Maranhão, a 21, ás 5 horas
Rio e esc, Manáos, a 26, ás 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.

DE MEMEL

Barca norueguense Fremad.
Escuna russa Noas.

DE BARRY

Barca norueguense Carsles Boe.

DE CARDIFF

Lugar americano John ne Irgeno

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanno.
Barca succa Amazon.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Itacolomy, var. generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Vapor austriaco Polluce, varios generos.
Vapor inglez Hoblein, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Fornjot, carvão.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca succa Julio Palm, varios generos.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez E. E. Hutchings, bacalhão.
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lugar inglez Lavinea, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Palhabote inglez Breton, xarque.
Palhabote nacional Euclides, lastro.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

monia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das mostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNE - E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estado muito serio de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

EDITAES

— Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, presidente da 23 secção eleitoral, faz publico que na eleição procedida hoje, 10 de Setembro, para concelheiros municipaes, obtiveram votos os cidadãos abaixo declarados:

	Votos
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	35
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	31
José de Azevedo M. e Silva	31
Em separado	3
Manoel F. Bartholo	31
Em separado	3
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro	31
Em separado	3
Commendador Eduardo Martins de Barros	33
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	31
Jeronymo J. Telles Junior	30
Em separado	3
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	30
Em separado	3
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa	30
Em separado	3
Antonio Machado Gomes da Silva	29
Em separado	3
José Francisco Bittencourt	29
Em separado	3
Manoel S. Ferreira Bastos	29
Em separado	3
Engenheiro Antonio Braz da Cunha	32
José Nunes Saldanha	32
José Abilio de Barros	32
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho	32
Urbano José de Lima	32
Coronel Capitulino Cesar de Loureiro	32
Dr José Zeferino Ferreira Velloso	32
Tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva	31
Coronel José Rufino Climaco da Silva	28
Em separado	3
Coronel Theodomiro dos Santos Selva	27
Em separado	3
Adolpho Gentil	2
Herman Ledebeur	1
José Catão de Almeida Lopes	1
Joaquim Lins Vieira	1
Manoel Teixeira Bastos	1

23 secção do municipio do Recife, em 10 de Setembro de 1898.
Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Presidente

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei ect.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos peritos nomeados para procederem aos examos nos livros da firma fallida Alfredo Almeida & C., ficam adiada para o dia 19 do corrente mez a reunião dos credores da massa da referida firma, que estava annunciada para o dia 12.

Convoco, por tanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de tomar-se conhecimento do balanço apresentado, digo, balanço levantado pelos peritos nomeados e de propostas de concordata caso seja apresentada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcaer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... ..126:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios d justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste [illegible] dirigido directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia [illegible] nos termos dos arts 181 a 186 do [illegible] n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, [illegible] os doutores e bachareis em direito [illegible] dos provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto [illegible];

(c) Folha corrida do lugar de residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,553, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar, escrivão interino do jury, o escrevi —Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em... 5:856$614;

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Setembro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 27

Intimação para interrogatorio

Faço saber em nome do Dr. Inspector Geral interino, a professora Maria de Jesus Siqueira que fica-lhe designado o dia 16 do corrente mez, para, perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, responder ao interrogatorio do processo que contra si está sendo instaurado, pelo que intimo pelo presente a mesma professora, a comparecer naquelle dia, pelas 12 horas, na sala de reunião do referido Concelho, sob pena de, não comparecendo, continuar o mesmo a sua revelia.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra, lente de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constante, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1898.

EDITAL

Não tendo sido acceitas as condições da unica proposta que para o fornecimento de rações e diétas dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro a Dezembro vindouro foi apresentada, em virtude de edital de 3 do corrente, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 17 deste mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de que se trata; as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

Edital n. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao Bacharel Raul Teixeira Leite Cintra Lima, que fica e mesmo intimado para dentro do prazo de 15 dias, que correrá do decimo quinto da publicação do presente edital, dar a razão do abandono de sua cadeira, e defender-se perante o Conselho Superior, no processo disciplinar que se lhe está instaurando por tal motivo, pena de se proseguir no mesmo até final, a sua revelia.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

DECLARAÇÕES

Companhia

Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se, do dia 20 por diante, os coupons de suas debentures de meio dia ás 2 horas.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos serão convidadas cincoenta acções desta Companhia, ns. 256 á 260, 261 á 265, 266 á 270, 476 á 480, 481 á 485, 486 á 490, 491 á 495, 541 á 545, 971 á 975, 986 á 990.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector-geral, até ao meio dia do dia 14 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 3 de Setembro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Letras perdidas

O Dr. Paulino Lopes da Cruz declara que tendo perdido duas letras na importancia de 7:000$000 cada uma, a vencer se a primeira destas em Maio de 1900 e a segunda em Maio de 1901, ambas do acceite do cidadão Miguel Cypriano da Silva, com a data de 2 de Setembro do corrente anno, que nenhum valor terão as referidas letras, visto como o Sr. Cypriano aceitou outras. Pede para quem as tiver achado o obsequio de as entregar na Redacção d'A *Provincia*, de remettel-as ao abaixo assignado o que muito agradece.

Caruarú, 9 de Setembro de 1898.

Paulino Lopes da Cruz,
Engenheiro-civil.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

AVISO

Os passageiros que deixaram uns volumes a bordo do vapor "Jacuhype," no porto de Maceió, podem reclamal-os do Gerente da Companhia Pernambucana, dando a respeito as necessarias explicações.

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Commandante Robt. Fletcher

Espera-se do Sul até o dia 17 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa. Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	£ 7.9.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.9.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Barillon

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

Commandante Daniel

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Ceará e Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typograhia e litographia a nPtação, denoções	Rua Duque de Caxias n. 37.

ILEGIVEL

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se da Europa até 15 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passageus, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Maranhão e Pará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— O 2.º e ultimo leilão da fabrica de pregos e seus pertences da Ilha do Maruim (Afogados), da massa fallida de F. Cox & C. fica transferido para segunda-feira, 26 do corrente.

— Hoje 15, deve ter logar o leilão de fazendas, em continuação ao do armazem da rua do Bom-Jesus n. 41.

Agente Oliveira
Leilão
De uma victoria n. 87 e seus pertences, pertencente aos executados Alfredo Pereira de Sá e Alfredo & C.
Sexta-feira, 16 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do commercio, do 4.º districto da cidade do Recife, levará a leilão o carro acima mencionado, a requerimento de Manoel Gomes da Cunha.
Desde já póde ser examinada pelos senhores pretendentes.

Segundo e ultimo
LEILÃO
Agente Pinto
Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences.
Do edificio da mesma fabrica
Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida.
Segunda-feira, 26 do corrente
Ao meo dia
Em o mesmo estabelecimento
O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 26 do corrente.
A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Silveira
LEILÃO
Texta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Appollo ns. 49 e 51.
O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, desta cidade, a requerimento dos syndicos da massa da firma Monteiro e Esnaty, levará a leilão o seguinte:
Um cofre Milners, prova de fogo, 1 banco para o mesmo e mais accessorios existentes no referido armazem.

DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma que cozinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— PEDE-SE aos Srs.:
Armindo Lisbôa.
Mello Biset.
Major Profiro Girão.
Enéas Maranhão.
Antonio Laberty.
Ayres Ferreira da Cruz.
Francisco Dias da Rocha.
Antonio Ferraz.
Antonio Fernandes.
Hygino Leitão.
Herasmo Leitão.
João Lins Cavalcante.
Gaspar José de Mello.
Dr. Fabricio Cardoso.
Bento de Souza Massa.
João Gonçalves Coimbra.
José Gomes Barros e Silva.
José de Barros Cavalcante.
D. Laura de Moraes.
Luiz Maia e Silva.
Luiz Burlamaqui.
Dr. Manoel Falcão.
D. Maria Emilia de Medeiros.
D. Maria Farbo.
Marcolino do Rego Barros
Pedro Salgado.
D. Rita Maria Gomes de Souza.
Severino Regis.
Sebastião de Mello Barretto.
Sigismundo L. da Silva.
Valeriano Gomes da Rocha.
D. Virginia Artynann.
Ponciano Augusto H. e Silva.
Miguel Chiquitling.
O favor de virem á rua Duque de Caxias n. 71, loja, para tratar de negocio que devem saber.

— Precisa-se de um menino para hotel rua larga do Rosario n. 25.

— AMA. Precisa-se e prefere-se portugueza, rua larga do Rosario n. 25.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.
Caes do Capibaribe n. 36.

D. Thereza de Athayde Cavalcante
Os abaixo assignados, agradecem a todos aquelles que se dignaram de conduzir os restos mortaes de sua jamais esquecida esposa, mãi e sogra á sua ultima morada, e esperam com prévio reconhecimento que prestar-lhes-hão de comparecer aos suffragios que á memoria da mesma mandam celebrar no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Bomfim, em Olinda.
Belchior Nicoláo de Arruda França, ausente.
Dr. Luiz José de França Oliveira Sobrinho e sua mulher, ausentes.
Juvencio de Oliveira França e sua mulher, ausentes.
D. Anna de Arruda Peixoto e seu marido, ausentes.
D. Maria de Oliveira e Silva e seu marido, ausentes.
Fausto de Oliveira França, ausente.
Belchior de Oliveira França.
Luiza de Oliveira França.
Ismeel de Oliveira França.
Cicero de Oliveira França.

Instituto Internacional
DE
Ensino superior, Educação e Escola de commercio
Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)
FUNDADO EM 1855
Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes.
ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.
CURSOS especiaes para a sciencia commercial.
MUITOS ESTRANGEIROS.
CASA espaçosa, com parque.
PROFESSORES de reconhecido merito.
RESULTADOS magnificos.
REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.
PROSPECTOS EM 10 LINGUAS.
Director, A. Meyer Wellentrud.

60:000 réis
Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	$00
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As m e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.
Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.
Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Mudança
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Forn[illegible] Gubba
PRIVILEGI[illegible] GOVERN[illegible]
Brazile[illegible] [illegible]gentino, Chileno [illegible], Mexicano Norte-[illegible]icano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem sé presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de O[illegible] Tabacaria Cubana

Vende-se
Uma carroça e cavallo com seus pertences; a tratar na rua Real da Torre n. 47, venda Casé.

Ao commercio
O abaixo assignado, pelo presente declara ao commercio e ao publico que nesta data comprou ao Sr. Ladislao João Ribeiro o estabelecimento de molhados sito á Estrada ou rua do Monteiro n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Se alguem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no praso de 3 dias a contar desta data.
Recife, 12 de Setembro de 1898.
Luiz Fernandes da Costa.

Ao commercio
A abaixo assignada, participa ao commercio e ao publico que nesta data comprou ao Sr. Thomaz de Carvalho o seu estabelecimento de calçados, denominado CHINELO TURCO, sito á rua Barão da Victoria n. 10, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Se alguem se julgar prejudicado, queira protestar no prazo de oito dias a contar desta data.
Recife, 11 de Setembro de 1898.
Emily Brack.

Ao commercio
Pelo presente, scientifico ao commercio e ao publico, que nesta data traspassei a miss Emily Brack o meu estabelecimento de calçados denominado CHINELO TURCO, sito á rua Barão da Victoria n. 10, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Se alguem se julgar prejudicado, queira protestar no prazo de oito dias a contar desta data.
Recife, 14 de Agosto de 1889.
Thomaz de Carvalho.

En re a [illegible]gos
Deixa de correr com a loteria nacional do dia 15 de Setembro do corrente anno, a mobilia de mogno, completa, por haver ainda grande quantidade de bilhetes para passar, o que terá execução com a loteria do dia 30 de Outubro vindouro.

Mercearia
Vende-se uma n'um dos principaes pontos do segundo districto da freguezia da Bôa-Vista; a tratar á rua da Lima n. 15.

Quem precisar
De uma ama pora cozinhar ou engommar, dirija-se á rua da Conceição n. 39.

Emgomma-se e lava-se
Na rua do Padre Floriano n. 38, por baratissimo preço.

Aluga-se
O primeiro andar com grande sotéa do sobrado á rua da Aurora n. 159, com commodos para grande familia e em estado de acceio, por ter sido ultimamente pintado, tem agua, gaz, cano de esgoto e bom quintal com banheiro, tudo independente do andar terreo, por preço muito commodo; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Vende-se
Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Aluga-se
Uma grande baixa de capim, no Porto da Madeira n. 32, perto da Estação; trata-se na mesma ou na rua Nova n. 63, loja.

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.
nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejem ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ojaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.
Arthur de de Mello (Está re conhecida a firm

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena p[illegible] e applica-se ventosas seccas o[illegible] jaadas [illegible] rua das Larangeiras n. 16

Aluga-se
O segundo andar do sobrado á rua da Aurora n. 67, junto ao palacete do Conde da Bôa-Vista, com commodos para grande familia e em estado de acceio, por preço commodo; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

Empregado
Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de sua conducta Nova n. 69.

Musicas e Instrumentos
Gautrot
Novo e completo sortimento para Banda e Orchestra.
Realejos, accordeons imperiaes e muitos outros artigos, á preços minimos.
Eduardo Paiva
— Rua Nova n. 13 —
DEFRONTE DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO

Prezente
Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Caixeiro
Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de balcão; a tratar na rua Visconde de Itaparica n. 7, antiga do Appollo.

Caixeiro
Precisa-se de um com pratica de molhados na taverna n. 12 da rua de S. João, de idade de 14 a 16 annos, dando conhecimento de sua conducta.

Casa n. 116 á rua Visconde de Albuquerque
Caetano de Almeida Campos previne que ninguem faça negocio ou hypothecas com a casa n. 116 á rua Visconde de Albuquerque, por que elle, abaixo assignado e sua mulher, são os unicos proprietarios da predita casa; e protestam fazer valer a nullidade de qualquer contracto a respeito.
Caetano de Almeida Campos.
Maria de Campos Reis.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.
Tão agradavel ao paladar como o leite.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.
O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea do frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ENXAQUECAS
Uma só dose de **Cérébrine**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.
A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.
A **CÉRÉBRINE** deve ser considerada como o mais ***activo***, o mais ***agradavel*** e mais ***barato*** de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), ***114, Rue de Provence, PARIS,***
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda
Descontam-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 35

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A ASSIG. DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
PARIS
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

ILEGIVEL

LEIAM TODOS QUE SOFFREM DE BRONCHITES, CATARRHOS E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantes com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e arrochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRADNE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento [illegible] quantidade de pechinchas do que já tem dado inumeras provas [illegible] freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefires de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 [illegible] um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 ou cos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, pal e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1º de Março 19

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua sêde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attencção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

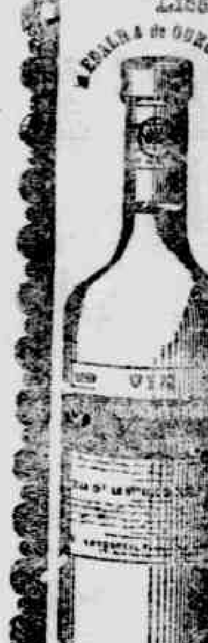

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
[illegible]
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1884, e pelo Tribunal da Relação 5 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda cominada; LE MÉTROPOLITAIN [illegible]; LE RÊCHEUR, papel riscado [illegible]
AVISO. Avisamos aos Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos á senhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado, pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:
Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 45, boulᵈ Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir e especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, M da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris.
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n.

Casas

Aluga se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; atratar no Bazar de Afogados.

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Taverna em Olinda

Vende-se a da estrada do Dr. Joaquim Nabuco, junto a garapeira.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, o que em qualidade nada deixasse a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.º andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E O R N S T E I N & K O P P E L
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Jaraçassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr n fabrica.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phᶜᵉ COTTIN, genro de Snr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

ILEGIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de sua fazendas, por ter proprio acio feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entenderos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham pa entes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc.

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usar, vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ee Fletcher, para funccionar com fogo brornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha-bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo-se producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

FOLHETIM (17)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

XIII

(Continuação)

— Minha melhor amiga era Gabriella de Lussieu.

— Pertence á familia Lussieu, do departamento de Oise?

— Sim, Sr. Duque. Eu devia ir justamente visital-a em suas terras, quando... quando Eliana teve o seu grande desgosto.

— Neste caso, Mlle. de Lussieu era uma boa amiga...

- Oh! sim, Mme. de Lussieu, mãi de Gabriella, convidava-me frequentemente á sua casa. Muitas vezes, em vez de ir passar o domingo com minha tia, eu o passava com Gabriella.

— E quaes as suas outras amigas? indagou ainda o Duque, que achava prazer em interrogar Zulmira.

— Martha de Poisins era-me tambem muito dedicada.

E Mlle. Brideux ajuntou, como um esclarecimento necessario:

— Martha é prima do capitão Chasselot, um dos melhores amigos de Edilberto.

Eliana córou levemente.

— São apenas essas duas as suas amigas de convento? Acho pouco.

— Não; tenho outras: Maria de Sivoyne, Julieta de Ramur, Aurelia de Paras...

— A filha da Princesa? interrompeu o Sr. de Champavoir.

— Sim, senhor. Eu passei em companhia de Aurelia uma parte de minhas férias de Paschoa, e nós tinhamos convencionado, no caso de permanecermos em Passy, que eu passaria uma semana em casa de cada uma de minhas amigas.

Assim, essas familias, entre as primeiras da nobreza de França, não hesitariam em acolher essa menina, que elle pensára em repellir?

A sancção que esses nomes conhecidamente fidalgos davam á sua conducta actual, agradou sobremaneira ao Duque de Champavoir.

Entretanto, sorprendia um pouco ao velho castellão que Zulmira Brideux, a simples burgueza, vivesse em tão boas relações com representantes de tão nobres familias.

A impressão favoravel que produzira em seu espirito a irmã de Eliana accentuou-se, após as respostas de Zulmira ás suas interrogações.

Delicadamente, sabia Mlle. Brideux, obediente em tudo aos conselhos da Marqueza, não impôr a sua presença aos donos do castello.

Quando, ás vezes, após o almoço, queria o Duque retêl-a no salão, Zulmira lhe declarava a impossibilidade de ficar:

— Tenho uma versão allemã a terminar.

Ou então:

— Preciso estudar minha lição de inglez.

E era a verdade, porquanto a Marqueza, no intuito de occupar as horas de Zulmira, queria que a irmã não abandonasse o estudo das linguas estrangeiras, nas quaes se havia distinguido no convento.

Quanto á pintura, esforçava-se Mlle. Brideux em reproduzir photographias com a mesma aptidão que a Marqueza.

Quando o Duque e o Conde sahiam de carro, solicitavam, ordinariamente, a companhia de Eliana.

Na primeira vez o Sr. de Champavoir convidou Zulmira, que aceitou o convite, obedecendo aos conselhos de Eliana; mas na segunda, Mlle. Brideux recusou, e Eliana apenas acompanhou o sogro e o cunhado.

Agradava ao Duque o retrahimento modesto de Zulmira, que rapidamente conquistou a inteira sympathia do velho castellão.

Quando Eliana, por qualquer motivo de ordem domestica, invocava um impedimento, já porque a sua presença lhe parecia necessaria no castello, já porque tinha um quadro a findar, o Duque levava comsigo Mlle. Brideux.

A' medida que Zulmira se via apreciada, mais desembaraço adquiria, revelando, então, claramente as suas qualidades.

Infantil, a irmã de Eliana representava a alegria, verdadeira e franca, do castello.

Eliana com frequencia lhe recommendava mais seriedade, mas nesse ponto eram inuteis os conselhos da Marqueza.

Qualquer incidente banal despertava a alegria de Zulmira, que acordava os échos do castello ao som de suas risadas, que, facto estranho, não escandalisavam o velho titular.

Quando Eliana, com a sua autoridade de irmã mais velha, impunha silencio a Mlle. Brideux, o Duque intervinha:

— Não... Deixe-a rir... A vida é tão triste... Convém que ella ria um pouco, pois são tantas na existencia as occasiões de chorar.

Mas Eliana dizia sempre á irmã:

— Lembra-te de que não te achas em minha casa nem na tua.

E' preciso que não imponhas a tua presença e que nunca chames sobre ti a attenção dos olhos.

Quando pela primeira vez ia Zulmira ser apresentada aos numerosos e assiduos visitantes que frequentavam o castello, numerosos e assiduos depois que em Kerveles se achava a joven Marqueza, o Duque se sentia contrariado.

O motivo era a necessidade de dizer: Mlle. Brideux; e este nome lhe custava a pronunciar.

Eliana, porém, salvára a situação, dizendo simplesmente:

— Minha irmã.

E Zulmira agradára a todos: aos homens, por sua belleza; ás mulheres, por sua graça e sua modestia.

Entre as familias que frequentavam o castello, contavam-se raparigas da idade de Zulmira.

Convites para passeios ou pequenas festas surgiram naturalmente.

Eliana quiz oppôr-se a que a irmã os aceitasse, mas o Duque, intervindo, protestou.

— Pobre menina! Ella não tem as mesmas razões para viver segregada da sociedade. Zulmira precisa ter as distracções que a sua idade aprecia.

Pouco a pouco, a Marqueza, tocando a si resolutamente o papel de mãi de familia, ia buscar aos castellos vizinhos a irmã, após um dia passado em alguns desses solares.

O Duque, no intento de proporcionar alguma diversão a Eliana, convidava as novas amigas de Mlle. Brideux; e desse modo, antes que o inverno se annunciasse, chamando a Paris as nobres familias que habitavam a Bretanha, soube o Sr. de Champavoir constituir uma serie de pequenas festas no antigo castello de Kervelez.

No meio da sympathia geral provocada por Zulmira, o sentimento de Leopoldo era muito especial e um pouco complicado.

A principio a belleza de Mlle. Brideux o havia inteiramente fascinado.

Em poucos minutos Zulmira se tinha revelado uma Eliana livre, accessivel aos desejos e ás esperanças, uma Eliana rejuvenescida, adoravel em sua candura, na ignorancia da vida, na innocencia de seus dezoito annos, uma Eliana, que, em summa, poderia ser amada sem sacrilegio e sem remorsos.

A reflexão o detivera nesse declive fatal.

Amar uma Brideux! Oh! não. E Leopoldo resolveu cortar as azas dessa chimera, apavorado, préviamente, com a idéa das difficuldades, das desgraças que (no caso de tornar-se uma realidade) surgiriam, tremendas, dolorosas e funestas.

Assim, Zulmira devia ser para elle tão sagrada, tão merecedora de respeito, quanto era a Marqueza.

O Duque, ao attrahir a seu solar a irmã de Eliana, não suppuzera um só momento que introduzia em seu castello um grande perigo; á Marqueza não acudira, certamente, analogo receio.

Assim, pensava o Conde Leopoldo, não devia elle illudir a confiança que o pai e cunhada depositavam em sua lealdade.

E o joven fidalgo, após madura reflexão, declarou a si mesmo que jamais amaria Zulmira, não obstante a sua belleza, a despeito de todas as seducções moraes que ella offerecia.

Mas, infelizmente, o tempo, em sua monotona carreira, dia a dia mais fracas tornava essas resoluções, porquanto, cada vez podendo melhor apreciar as reaes qualidades de Mlle. Brideux, descobria Leopoldo um novo merito, uma virtude nova, na irmã de sua cunhada.

Tentava o Conde combater os seus sentimentos.

A começo tratára Zulmira com extrema reserva, com uma especie de affectada ceremonia; isso, porém, destoava desagradavelmente da simplicidade natural de Mlle. Brideux e da maneira quasi paternal por que era ella acolhida pelo velho titular.

Leopoldo resolveu, então, tratal-a como a um bom camarada.

Esta conducta estava, evidentemente, mais de accordo com a jovialidade infantil de Zulmira.

Sua maneira de agir em relação ao Conde, era inteiramente despretenciosa e conveniente.

Sua irmã, que lhe fizera tantas e tão severas recommendações em todos os sentidos, nada lhe havia dito quanto ao modo de proceder relativamente a Leopoldo.

E muito propositalmente calára Eliana qualquer allusão ao joven Conde. Não queria a viuva de Edelberto attrahir, por seus conselhos, a attenção de Zulmira.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL